



Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO

EDITAL

PRELIMINAR

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 000039/2021
Processo(s) Administrativo(s) Nº 777, 905 e 1907/2021
ID CIDADES: 2021.054E0700001.02.0058

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO LOTE
Modo de disputa **ABERTO**

Parte Preliminar

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA(S) INTERESSADA(S): SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 08/09/2021 às 08:30h do dia 21 de setembro de 2021

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: As 09:00h do dia 21 de setembro de 2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 09:00h do dia 21 de setembro de 2021

REFERENCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

LOCAL/PLATAFORMA: Portal do Bolsa de Licitações - BLL (www.bll.org.br <<http://www.bll.org.br>>)



EDITAL

EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES, pessoa jurídica de direito público, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio do seu Pregoeiro, que abaixo subscreve, designado pela Portaria 008/2021, com interesse da **SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna notório que, na data, horário e local, abaixo assinalados, realizará licitação de **REGISTRO DE PREÇOS** na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA**, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificados nos anexos deste Edital, sob o regime de **MENOR PREÇO LOTE**, a qual será processada e julgada em conformidade com as Leis nºs 10.520/02 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e suas alterações, Decreto Municipal nº 083 de 28 de março de 2020, aplicando, subsidiariamente, Lei 8.666/93 e tudo em conformidade com o Processo 777e1907/2021.

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é: O **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

A presente licitação será realizada com o critério de julgamento por "**MENOR PREÇO POR LOTE**".

O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme acima, observadas às especificações e valores máximos aceitos pela Administração. O critério de julgamento adotado terá observância às exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto e seus preços.

1. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.1. As despesas para atender esta licitação, estarão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, conforme a seguir:

Ficha: 0000073

Órgão: 050000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0005 - CONTROLE ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento Despesa: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha: 0000142

Órgão: 070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0007 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 111100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Ficha: 0000194

Órgão: 070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 070300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB - 40 %
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Programa: 0007 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 211300000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%



EDITAL

Ficha: 0000344

Órgão: 100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E ADOLESCENTE
Projeto/Atividade: 1.279 - PSE/PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 23900010000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO F

Ficha: 0000352

Órgão: 100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0033 - ATENDIMENTO À REDE DE SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS
Projeto/Atividade: 1.039 - IGD BOLSA FAMILIA
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 231100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Ficha: 0000404

Órgão: 100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0033 - ATENDIMENTO À REDE DE SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS
Projeto/Atividade: 1.278 - PBV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO VÍNCULO
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 231100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Ficha: 0000421

Órgão: 100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0034 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS NO CRAS
Projeto/Atividade: 1.195 - PSE/PISO BÁSICO FIXO CRAS
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 23900010000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO F

Ficha: 0000429

Órgão: 100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0035 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS DO CREAS
Projeto/Atividade: 1.196 - PSE/PISO MÉDIA COMPLEXIDADE/CREAS
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 23900010000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO F



EDITAL

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão participar desta Licitação todas as empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencham os pré-requisitos acima, e que, apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

2.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas. Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema, para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.6 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará ao Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

2.8 A **microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá**, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. (Art. 44 e 45 da LC 123/2006).

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes



EDITAL

e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que, cumpram satisfatoriamente os termos do Edital.

a) Por se tratar de licitação de ampla concorrência, definiu-se que:

1. Fica permitida a participação de TODOS os interessados nos itens/lotes licitados, não havendo exclusividades ou restrições.
2. No tratamento das MEI, ME ou EPP, aplicar-se-á no que couber, a legislação em vigor.

3.5 No que couber, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será concedido tratamento diferenciado as ME's e EPP's.

3.6 Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 3.6.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.6.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.6.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 3.6.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 3.6.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.7 **Qualquer dúvida** em relação ao acesso no sistema operacional, deverá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) **3097-4600** ou (41) **8435-0451**, ou, através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail: contato@bll.org.br <<mailto:contato@bll.org.br>>.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **OBRIGATORIAMENTE** e concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital e seus anexos, a inserção no campo "**OUTROS DOCUMENTOS**" de manuais, catálogos e instruções que permitam uma perfeita identificação do produto ofertado, descrito em língua portuguesa ou traduzidos do fabricante do produto. (SE FOR O CASO)

4.1.1 - "A empresa participante do certame não deve ser identificada". (Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º,) até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.1.2 - Caso o Licitante **NÃO** apresente por meio do sistema e no ato e em conformidade com o item 4.1, todos os documentos de habilitação exigidos neste edital, ou ausente algum documento, este será declarado **INABILITADO** no momento oportuno.

4.1.3 - Não será aberto prazo e ou oportunidade para apresentação de documentos de habilitação em outro momento do certame, salvo os casos previstos para regularização de documentos apresentados com restrição pelas empresas consideradas ME/EPP/MEI.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **DEVERÃO** encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



EDITAL

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante além de cadastrar seus preços na plataforma no campo LOTES onde será disputado os lances, deverá **TAMBÉM** enviar/anexar sua proposta "**física**" devidamente preenchida, no sistema eletrônico no campo "**documentos exigidos e anexados pelo participante**", contendo em sua proposta física ao menos os seguintes campos abaixo:

5.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

5.1.2. Unidade de medida, conforme Termo de Referência;

5.1.3. Quantidade do Item/Lote, conforme Termo de Referência;

5.1.4. Valor unitário contendo até duas casas decimais;

5.1.5. Valor total do item ou lote, e;

5.1.6. Marca, Fabricante e Modelo (no que couber);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos bens/produtos.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.6. O licitante deverá declarar, para cada item/lote, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, se houver e/ou necessário.

5.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas e neste EDITAL, quando participarem;

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema eletrônico ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor TOTAL do LOTE.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. Contendo cada lance, no máximo 02 (duas) casas decimais relativas à parte dos centavos.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



EDITAL

- 6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.10. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.11. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.12. O Critério de julgamento será o de menor preço ou maior desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.14. **Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte (quando houver), uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.** O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.15. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.17. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 6.20. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 6.21.1. no país;
 - 6.21.2. por empresas brasileiras;
 - 6.21.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.21.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) podrá encaminhar, pelo sistema



EDITAL

eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço.

6.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.23.2. O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA ARREMATANTE/VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.5. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará, juntando nos autos, a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Todos os documentos de Habilitação constante neste tópico (ITEM 08) DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, ser anexados e apresentados no ato do cadastro da proposta, em conformidade com o item 4.1. Não será aberto prazo e ou oportunidade para apresentação de documentos de habilitação em outro momento do certame, salvo os casos previstos para regularização de documentos apresentados com restrição pelas empresas consideradas ME/EPP/MEI.

8.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital por via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4. As empresas deverão apresentar no sistema do certame, apenas os documentos constantes neste Item 08 - HABILITAÇÃO do edital, mesmo que o sistema apresente oportunidades de outros documentos que não fazem relação ao presente item.

8.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.5.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.5.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



EDITAL

8.5.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.5.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.5.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.5.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações, ou, da consolidação respectiva;

8.6. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.6.1. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

8.6.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.6.3. Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente.

8.6.4. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, fornecida no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho: www.tst.gov.br - Em atendimento a Lei 12.440/2011 e a Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho nº 1470/2011.

8.7. REGULARIDADE CADASTRAL:

8.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.8.1. Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

8.8.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Estes documentos deverão conter as assinaturas dos sócios, do contador ou técnico responsável com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro, comprovando a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas obrigadas, na forma da Lei, a escriturar a movimentação contábil através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) deverão apresentar o Recibo e as Demonstrações Contábeis extraídas do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) juntamente com os Termos de Abertura e Encerramento do último exercício social.

8.8.3. Se tratando de MEI - Micro Empreendedor Individual, será indispensável a apresentação do Balanço patrimonial.

8.8.4. **Apresentação de folha de calculo**, visando a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.8.5. As empresas que na "**folha de calculo-índices**", apresentarem resultado inferior ou igual a 01(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente vencido.



EDITAL

8.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES

8.9.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora.

8.9.2. Apresentação da **DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO ANEXO) abaixo:**

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;

c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99);

d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal - Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615.

8.9.3. Sendo a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro PODERÁ solicitar da licitante declarado vendedor, a sua proposta final, devendo encaminhar no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, contendo o valor vencedor e deverá:

9.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. A(s) proposta(s) que contenha(m) a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo máximo de 15 (quinze) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada e RESUMIDA, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



EDITAL

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10.5. DOS RECURSOS NOS CASOS DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS/PROSPECTOS

10.5.1. Encerrada a FASE DE DISPUTA, o pregão será SUSPENSO para que a(s) SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO faça(m) o requerimento de entrega e avaliação da AMOSTRAS dos produtos ora solicitados inicialmente de cada licitante considerado ARREMATANTE deses itens/lotes.

10.5.2. Após a Avaliação das amostras feita pela Secretaria, será lavrada nova ata onde, dentre outras, constará as informações pertinentes quanto a avaliação das amostras ou dos prospectos extraídas do documento emitido pelo(s) SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO; a classificação de cada licitante e os valores obtidos por cada um e; as empresas VENCEDORAS do certame.

10.5.3. Desta declaração de Vencedor, será dada publicidade através de Diário Oficial do Estado e/ou Amunes e/ou email direto dos licitantes, onde será aberto prazo para apresentação de RECURSOS

10.5.4. Aquele licitante que tiver o interesse em recorrer, terá, a partir da PUBLICAÇÃO nos meios definidos no item acima, o prazo de três dias para apresentar as suas razões, via email: licitacao@pedrocanario.es.gov.br <<mailto:licitacao@pedrocanario.es.gov.br>> ou em protocolo geral do município, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelos mesmos moldes, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório, ou ainda podendo ser via publicação na AMUNES.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a) ou pela autoridade superior competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



EDITAL

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até **03 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

13.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito pela Secretaria Gestora da ARP.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14. PRAZOS, CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS E VALIDADE

14.1. A entrega dos materiais será programada em conformidade com a determinação da **SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, sendo entregues os quantitativos conforme pedido da Secretaria.

14.2 Os materiais serão entregues na data programada e no endereço indicado pela **SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, obedecendo aquilo que consta no Termo de Referência e afins;

14.3 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.

14.4 O Objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

14.5 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.6 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1.

Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. A CONTRATADA deverá requerer o reajuste, se assim entender necessário, após o transcurso de 01 (um) ano, contados da apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, nos termos do artigo 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

15.3. O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período.

15.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência em consonância com a lei 8.666 e contrato.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou minuta do contrato.

18. DO PAGAMENTO



EDITAL

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, e/ou minuta do contrato anexos deste Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 19.1.3. apresentar documentação falsa;
- 19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6. não manter a proposta;
- 19.1.7. cometer fraude fiscal;
- 19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 19.4.2. Multa de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 19.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Pedro Canário-ES, pelo prazo de até cinco anos;

19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



EDITAL

- 20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 20.2. A impugnação "deverá" ser realizada exclusivamente através do e-mail: licitacao@pedrocanario.es.gov.br, ou, por petição dirigida e protocolada no endereço da SEDE da Prefeitura Municipal de Pedro Canário-ES, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui definidos.
- 20.3. Caberá o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e/ou deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do e-mail: licitacao@pedrocanario.es.gov.br.
- 20.6. O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e anexos.
- 20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 21.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.BLL.ORG.BR <<http://www.BLL.ORG.BR>>



**Prefeitura Municipal de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

e no www.pedrocanario.es.gov.br <<http://www.pedrocanario.es.gov.br>> (aba licitações), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 21.11.2. ANEXO II - Relação dos Objetos/Serviços a serem Contratados
- 21.11.3. ANEXO III - Modelo de proposta;
- 21.11.4. ANEXO IV - Modelo de Declaração Unificada
- 21.11.5. ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços
- 21.11.6. ANEXO VI - Minuta de Contrato

Pedro Canário/ES, 03 de setembro de 2021

**LUIZ CARLOS DADALTO FILHO
Pregoeiro**



EDITAL

ANEXO I - Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO

I - Objetivo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)** PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, PROCURADORIA MUNICIPAL E DEMAIS SETORES VINCULADOS A ESTA PASTA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021.

II - Motivação:

Atender ao funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, demais secretarias e setores vinculados a esta pasta.

III - Especificações Técnicas:

Conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECI.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
01	EMB	ALFINETE PARA MAPAS - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Nº1, CABEÇA DE POLIETILENO DE COR VARIADA.	6
02	UND	APAGADOR DE QUADRO BRANCO EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE DE RESINA TERMOPLÁSTICA, EVA, FELTRO, MEDIDA APROX. 15X4,5X25	6
03	UND	BARBANTE DE ALGODAO; QUANTIDADE DE FIOS: 8; ACABAMENTO SUPERFICIAL; CRU; PESO: APROXIMADAMENTE 250G.	5
04	EMB	BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATÉX NATURAL LIVRE PVC, CINTA PLÁSTICA: FORMATO: RETANGULAR, NÚMERO: 12; COR: BRANCA; EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES NO MÍNIMO;	4
05	UND	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 2,2MM; FORMATO 350MM X 130MM X 250MM; COR AZUL;	500
06	UND	CALCULADORA DE MESA; COM 12 DÍGITOS GRANDES; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; COM FUNÇÕES: GT, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, MU, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES, RAIZ; VISOR COM INCLINAÇÃO, TECLA DE DUPLÔ ZERO E DE RETROCESSO PARA APAGAR ÚLTIMO CARACTER; BATERIA/SOLAR; (LARGURA 128MM, ALTURA 76MM, PROFUNDIDADE 143MM).12 DÍGITOS GRANDES	20
07	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO E PRETO) - SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR. CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE E RESISTE; COM FURAÇÃO ANTI ASFIXIANTE; TAMPAS REMOVÍVEL EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM ESCRITA GROSSA, TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE ATÓXICA. COM ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSOS DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, SEM FOLGA QUE PERMITA RETRATAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. DEVERÁ AINDA TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. UNID: CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	30

EDITAL

08	CX	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5 MM; CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMÁVEL TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE NÃO RECARREGÁVEL COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO; UNID: CAIXA C/ 12 UNIDADES;	18
09	CX	CLIP 10/0 AÇO NIQUELADO CAIXA COM 500 GRAMAS TAMANHO DO CLIPS Nº 10/0.	5
10	CX	CLIP 2/0 AÇO NIQUELADO CAIXA COM 500 GRAMAS TAMANHO DO CLIPS Nº 2/0.	10
11	CX	CLIP 4/0 AÇO NIQUELADO CAIXA COM 500 GRAMAS TAMANHO DO CLIPS Nº 4/0.	10
12	CX	CLIP 6/0 AÇO NIQUELADO CAIXA COM MÍNIMO DE 212 UNIDADES OU 500 GRAMAS TAMANHO DO CLIPS Nº 6/0.	10
13	CX	CLIP 8/0 AÇO NIQUELADO CAIXA COM 500 GRAMAS TAMANHO DO CLIPS Nº 8/0.	5
14	UND	COLA BRANCA NÃO TÓXICA 90G COMPOSTA POR PVA, AGUA PRESERVANTE E SELO DO IMETRO.	52
15	UN	COLA BRANCA ESCOLAR, 1 QUILO (KG). COLA BRANCA ESCOLAR, 1 QUILO (KG), LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA(PVA). COM ALTA VISCOSIDADE SUAS APLICAÇÕES SÃO MÚLTIPLAS A MUITOS USOS, QUE SUAVIZANDO COM ÁGUA USA-SE COMO COLA DE PAPELÃO, PAPEL, TECIDO, ETC. É MUITO RESISTENTE A UMIDADE NÃO MANCHA E SUA SECAGEM É MUITO RÁPIDA, ASPECTO: SUPER BRANCA E MUITO ESPESSE.	5
16	UND	COLCHETE LATONADO Nº 08, COR: PRATA DESCRIÇÃO: CAIXA COM 72 UNIDADES. COMPRIMENTO (MEDIDA APROXIMADA): 4 CM CAPACIDADE: 180 FOLHAS.	10
17	UND	COLCHETE LATONADO Nº 10, COR: PRATA, ESPECIFICAÇÕES: - CAIXA COM 72 UNIDADES- COMPRIMENTO (MEDIDA APROXIMADA): 5,0CM ; - CAPACIDADE: 210 FOLHAS.	10
18	UND	EXTENSÃO ELÉTRICA - EXTENSÃO 20 M C/2 TOMADA 20 (A)	03
19	UND	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 TOMADAS PADRÃO UNIVERSAL FLEXÍVEL, 10METROS, SAÍDA NBR 14136	03
20	UND	EXTENSÃO ELÉTRICA - EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPRIMENTO 5 M, COMPONENTES 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2.	02
21	PCT	ELÁSTICO DE LÁTEX; MATERIAL LÁTEX, FORMA CIRCULAR, TAMANHO 18, COR AMARELA. PACOTE 100 GRAMAS.	3
22	UND	ENVELOPE - AMARELO, PARDO; OFICIO (24X34CM).	5000
23	UND	EXTRATOR DE GRAMPO; MODELO ESPÁTULA; FEITO COM METAL INOX.	20
24	UND	FITA ADESIVA - TIPO DUREX, EM ROLO DE DIMENSÕES MÍNIMAS 19MM X 30M; EM FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA. MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	30
25	UND	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	30
26	UND	FITA ADESIVA; DUPLA FACE; 12MM X 30M; BRANCO.	25

EDITAL

27	UND	FITA CREPE BRANCA 19MM X 50M CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 19MM X 50M.	15
28	UND	GRAMPEADOR MASTER DE MESA; ESTRUTURA METÁLICA - COM BASE PLÁSTICA - BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO - MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA - UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13 - CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M ² .	4
29	UN	GRAMPEADOR COR: PRETO. CAPACIDADE: GRAMPEIA ATÉ 20 FOLHAS DE 75 G/M ² . GRAMPOS COMPATÍVEIS: 24/6 E 26/6. CAPACIDADE INTERNA: 100 GRAMPOS NO MÍNIMO. TAMANHO APROXIMADO: 17 CM DE COMPRIMENTO. MATERIAL: EM AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES: GRAMPO FECHADO E ABERTO.	30
30	CX	GRAMPOS LINHA 23/6 RESISTENTE A OXIDAÇÃO; SEM REBARBAS; ACABAMENTO COBRIADO OU GALVANIZADO CAIXA COM MÍNIMO DE 5.000 GRAMPOS.	4
31	CX	GRAMPOS LINHA 26/6 RESISTENTE A OXIDAÇÃO; SEM REBARBAS; ACABAMENTO COBRIADO OU GALVANIZADO CAIXA COM MÍNIMO DE 5.000 GRAMPOS.	15
32	ROLO	LAMINADO EM PVC AUTOADESIVO INCOLOR, TRANSPARENTE, 60G/M ² , PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 METROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	3
33	CX	LÁPIS PRETO - LÁPIS PRETO Nº. 02, RESISTENTE E COM ESCRITA MACIA, MINA CENTRALIZADA, PRÉ-APONTADO, FORMATO REDONDO E SEM BORRACHA NO TOPO, COR PRETA SEM DESENHOS, GRADUAÇÃO Nº. 02-HB, MED. 17,5 CM. ATÓXICO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	4
34	ROLO	MANGUEIRA DE LED REDONDA - MANGUEIRA DE LED REDONDA (NATAL) PROVA D'ÁGUA, COM 100 METROS BRANCO + 20 CONECTORES DE ENERGIA, VOLTAGEM 110. EMBALAGEM DE FORMA SEGURA.	05
35	CX	MARCADOR QB , MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COM COMPOSIÇÃO: PAVIO E PONTA DE POLIÉSTER, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E ÁGUA; NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA; CAIXA COM 12 UNIDADES CADA.	4
36	UND	MOLHA - DEDOS - UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA INDICADO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA ATÓXICO PESO MÍNIMO DE 12 G.	6
37	UND	PASTA COM ELÁSTICO POLIPROPILENO , MEDINDO APROXIMADAMENTE 180X245 TRANSPARENTE A01.	20
38	UND	PASTA POLIONDA; C/ ELÁSTICO; MEDINDO APROXIMADAMENTE (335 X 250 X 40)MM; COR AZUL.	20
39	UND	PASTA SUSPensa EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA; COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL KRAFT COM NO MÍNIMO 350 G MEDINDO APROXIMADAMENTE 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO; VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO.	200

EDITAL

40	UND	PASTA A-Z OFÍCIO CONFECCIONADA EM: CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 35CM / LARGURA: 28CM / LOMBO: 8CM.	50
41	UND	PEN DRIVE USB 32GB ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL: USB 2.0 - VELOCIDADE DE LEITURA: MÍNIMA DE 100 MEGABITS POR SEGUNDO - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32GB - SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS® 8.1, WINDOWS® 7, WINDOWS VISTA®, WINDOWS XP, WINDOWS 2000 (SP4), MAC OS X V.10.5.X+, LINUX V.2.6.X+ . - FUNÇÕES: ARMAZENAMENTO, REPRODUÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS - ALIMENTAÇÃO: USB	15
42	UNID	PERFURADOR - PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 35 FOLHAS DE PAPEL 75MG/M2, DIMENSÃO: 148 X 114 X 67 MM APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 7MM, COM MARGEADOR EM AÇO INOXIDÁVEL.	15
43	UNID	PISCA-PISCA DE NATAL COM 100 LÂMPADAS DE LED E 08 EFEITOS 09M 127V, COR: BRANCO, VOLTAGEM: 110 V, DIMENSÃO: COMPRIMENTO 10 METROS, COR DO FIO TRANSPARENTE.	50
44	CX	PRENDEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, COLORIDO, TAMANHO 15MM.	5
45	CX	PRENDEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, COLORIDO, TAMANHO 19MM.	5
46	CX	PRENDEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, COLORIDO, TAMANHO 25MM.	5
47	CX	PRENDEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, COLORIDO TAMANHO 32MM.	5
48	CX	PRENDEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, COLORIDO, TAMANHO 41MM.	5
49	CX	PRENDEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, COLORIDO TAMANHO 51MM.	5
50	UND	QUADRO DE AVISO CORTIÇA , NAS DIMENSÕES 120X90CM, EM MOLDURA DE ALUMÍNIO.	5
51	UNID	QUADRO BRANCO - QUADRO CONFECCIONADO EM MDF COM 9 MM DE ESPESSURA, SOBREPOSTO POR CERÂMICA BRANCA, IMPERMEÁVEL, RÍGIDO, ABIÓTICO, A PROVA DE RISCOS E ARRANHÕES, RESISTENTE AO FOGO ATÉ 650° C, SUPERFÍCIE COM COR INALTERÁVEL, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO E CANTOS ARREDONDADOS, DIMENSÕES APROXIMADA 200 X 120 CM, CONTENDO KIT PARA INSTALAÇÃO, 01 PORTA CANETA/APAGADOR .	8
52	UND	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO ; DE ACRÍLICO; MEDINDO 20 MM X 30CM COM ESCALA EM MILÍMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA; NA COR TRANSPARENTE.	50
53	UND	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) CORES VARIADAS (VERDE, BRANCO, AZUL E VERMELHO, ETC) GRAMATURA MÍNIMA 40GR. ROLO C/ 50 MTS.	12



EDITAL

54	UND	TESOURA PARA USO GERAL - 18 CM - CABO EM PLÁSTICO TESOURAS COM LÂMINAS DE AÇO INOX, RESISTENTES À CORROSÃO. TAMANHO 18 CM.	25
----	-----	--	----

IV- Local e condições de entrega:

Os Objetos descritos deverão ser entregues em parcela única no Almoxarifado Central situado a Rua Deodato Vital dos Anjos, s/nº (próximo ao fórum)- Bairro: Novo Horizonte. Após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” emitida pelo Secretário de Administração.

V - Prazo e Condições de Garantia:

O prazo de vigência do Contrato será de um ano a partir da data da assinatura do mesmo.

VI - Gestor e Fiscal do Contrato:

O Secretário Municipal de Administração nomeará via Portaria o fiscal de contrato.

VIII - Dotação Orçamentária e Financeira:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta da **Ficha:** 0000073 - **Orgão:** Secretaria Municipal de Administração. **Unidade Orçamentária:** 050100 -Secretaria Municipal de Administração. **Função:** 04 - Administração. **Sub Função:** 122 - Administração Geral. **Programa:** 0005 - Controle Administrativo. **Projeto/Atividade:** 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria. **Elemento de Despesa:** 3390300000 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 100100000 - Recurso Ordinário.

Pedro Canário - ES, 08 de Junho de 2021.

Andréia Silva Santos
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 140/2021

TERMO DE REFERÊNCIA - EDUCAÇÃO

I - Objetivo:

Contratação de empresa ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO especializada para fornecimento de Material de Consumo - Aquisição de Material de Papelaria, que serão destinados as Escolas Municipais e a Secretaria Municipal de Educação desse Município.

II - Motivação:

Atender as necessidades das Escolas e da Secretaria

III - Especificações Técnicas

Conforme planilha abaixo e em anexo

Planilha dos itens:

ITEM	UNID	QNT	DISCRIMINAÇÃO
1. 01	EMB	74	ALFINETE PARA MAPAS - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Nº1, CABEÇA DE POLIETILENO DE COR VARIADA.
2. 02	UND	74	ALGODÃO HIDRÓFILO , INODORO E INSÍPIDO DE ALTA ABSORÇÃO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZA, ROLO COM 500 G.
3. 03	UND	20	APAGADOR DE QUADRO BRANCO EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE DE RESINA TERMOPLÁSTICA, EVA, FELTRO, MEDIDA APROX. 15X4,5X25.

EDITAL

4. 04	CX	100	APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPÓSITO, UMA ENTRADA, LÂMINA DE METAL PRESA EM TRÊS PONTOS PRODUZIDO EM: PLÁSTICO OU METAL SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. CAIXA COM 24 UNIDADES.
5. 05	EMB	100	BALÕES/BEXIGA Nº 9 FABRICADO EM LATEX - CORES VARIADAS (ROSA, AZUL E AMARELO, ETC), ENTREGAR EM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA.
6. 06	EMB	160	BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATÉX NATURAL LIVRE PVC, CINTA PLÁSTICA: RETANGULAR FORMATO: RETANGULAR NÚMERO: 12; COR: BRANCA; EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES NO MÍNIMO;
7.	UND	200	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA COR: VARIADA GRAMATURA 56 G/M ² NÚMERO MÍNIMO DE FOLHAS 96 FOLHAS.
8.	UND	200	CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTÁVEL; GRAMATURA 550+/-25G/M ² , MEDINDO (360X250X135)MM, NA COR PARDA;
9.	CX	250	CAIXA DE PAPEL A4 DIMENSÃO APROXIMADA DA FOLHA: 210MM X 297MM GRAMATURA: 75G CAIXA: 10 RESMAS (5.000) FOLHAS, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA.
10.	UND	15	CALCULADORA DE MESA; COM 12 DÍGITOS GRANDES; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; COM FUNÇÕES: GT, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, MU, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES, RAIZ; VISOR COM INCLINAÇÃO, TECLA DE DUPLO ZERO E DE RETROCESSO PARA APAGAR ÚLTIMO CHARACTER; BATERIA/SOLAR; (LARGURA 128MM, ALTURA 76MM, PROFUNDIDADE 143MM).12 DÍGITOS GRANDES.
11.	CX	15	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIAS (AZUL, VERMELHO E PRETO) - SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR. CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE E RESISTE; COM FURAÇÃO ANTI ASFIXIANTE; TAMPAS REMOVÍVEL EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM ESCRITA GROSSA, TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE ATÓXICA. COM ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSOS DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, SEM FOLGA QUE PERMITA RETRATAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. DEVERÁ AINDA TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.
12.	EMB	400	CANETA HIDROCOR TAMANHO GIGANTE - EMBALAGEM COM 12UNIDADES
13.	CX	30	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5 MM; CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMÁVEL TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE NÃO RECARREGÁVEL COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO; CAIXA C/ 12 UNIDADES;
14.	UND	6000	CARTOLINA PINTADA COLORSET, CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA.
15.	CX	41	CLIP 3/0 AÇO NIQUELADO CAIXA COM MÍNIMO DE 415 UNIDADES OU 500 GRAMAS TAMANHO DO CLIPS Nº 3/0.
16.	CX	81	CLIP 6/0 AÇO NIQUELADO CAIXA COM MÍNIMO DE 212 UNIDADES OU 500 GRAMAS TAMANHO DO CLIPS Nº 6/0.

EDITAL

17.	UND	40	COLA BRANCA ESCOLAR, 1 QUILO (KG). COLA BRANCA ESCOLAR, 1 QUILO (KG), LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA(PVA). COM ALTA VISCOSIDADE SUAS APLICAÇÕES SÃO MÚLTIPLAS A MUITOS USOS, QUE SUAVIZANDO COM ÁGUA USA-SE COMO COLA DE PAPELÃO, PAPEL, TECIDO, ETC. É MUITO RESISTENTE A UMIDADE NÃO MANCHA E SUA SECAGEM É MUITO RÁPIDA, ASPECTO: SUPER BRANCA E MUITO ESPESSA.
18.	UND	160	COLA BRANCA NÃO TÓXICA 90G COMPOSTA POR PVA, AGUA PRESERVANTE E SELO DO IMETRO.
19.	CX	125	COLA GLITER FRASCO DE 35G, NÃO TÓXICA, COMPOSTA DE RESINA DE PVA, GLITTER, CORES VARIADAS E COM SELO DO IMETRO. CAIXA COM 6 UNIDADES
20.	UND	200	ELASTEC ROLO DE 10M.
21.	UND	60	FITA ADESIVA 50MMX50M MATERIAL; POLIPROPILENO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 50MMX50M; COR: TRANSPARENTE;
22.	UND	20	FITA CREPE BRANCA 19MM X 50M CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 19MM X 50M.
23.	UND	20	FITA CREPE BRANCA 48MMX50M CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 48MM X 50M.
24.	UND	72	FITA DE CETIM 07 MM 4 CORES LISA, ROLO COM 100M
25.	UND	80	FITA DE CETIM 15 MM, ROLO COM 50MT CORES VARIADAS.
26.	PCT	120	FOLHA DE EVA 40 X 60 CM CORES VARIADAS ESPESSURA DO EVA: 1,8 A 2,0 MM EVA LIXO COM BRILHO. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES
27.	CX	700	GIZ DE CERA CORES VARIADAS GIZ DE CERA PARA USO PROFISSIONAL - FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE RESISTENTE A ÁGUA. CAIXA COM MÍNIMO DE 12 UNIDADES.
28.	UND	41	GRAMPEADOR COR: PRETO. CAPACIDADE: GRAMPEIA ATÉ 20 FOLHAS DE 75 G/M ² . GRAMPOS COMPATÍVEIS: 24/6 E 26/6. CAPACIDADE INTERNA: 100 GRAMPOS NO MÍNIMO. TAMANHO APROXIMADO: 17 CM DE COMPRIMENTO. MATERIAL: EM AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES: GRAMPO FECHADO E ABERTO.
29.	CX	30	GRAMPOS LINHA 26/6 RESISTENTE A OXIDAÇÃO; SEM REBARBAS; ACABAMENTO COBRIADO OU GALVANIZADO CAIXA COM MÍNIMO DE 5.000 GRAMPOS.
30.	CX	10	GRAMPOS LINHA 26/8 RESISTENTE A OXIDAÇÃO; SEM REBARBAS; ACABAMENTO COBREADO OU GALVANIZADO CAIXA COM MÍNIMO DE 5.000 GRAMPOS.
31.	UND	05	GUILHOTINA MANUAL , SERIGRAFA COM ESCALA MILIMÉTRICA. POSSUI BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA E RÉGUA DE SEGURANÇA PARA PRENSAR AS FOLHAS. CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: 10 FOLHAS.
32.	UND	50	HD , COR PRETA, 0,82' COM 4TB TAMANHO DE MEMÓRIA, VELOCIDADE DE 5400, CAPACIDADE DE 4 TB, 4.5 WATSS DE POTENCIA, COM FONTE DE ENERGIA ELÉTRICA.
33.	UND	700	LÁPIS DE COR , MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, FORMATO TRIANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL. CAIXA COM 12.

EDITAL

34.	UND	38	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO INSTANTANEO PARA REMOÇÃO DE TINTA A BASE DE ÁGUA E SOLVENTE 500 ML.
35.	UND	38	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS - PAUTADA E NUMERADAS, CAPA DURA, SEM MARGEM COM DIMENSÕES DE 320MM X 220MM
36.	UND	40	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM - 205 X 305 X 10 MM. DESCRIÇÃO: INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPA: PAPELÃO 697 G/M² REVESTIMENTO: PAPEL KRAFT 110 G/M² FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 G/M² MÍNIMO DE 200 FOLHAS NUMERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA):205 X 305 X 10 MM.
37.	CX	400	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 12 CORES NÃO TÓXICA, PESO DE 180G COM SELO DO IMETRO
38.	UND	80	MOLHA-DEDOS - UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA INDICADO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA ATÓXICO PESO MÍNIMO DE 12 G.
39.	UND	50	MOUSE SEM FIO - TAMANHO PADRÃO, FORMATO ANATÔMICO, COM FORMA LATERAL CURVA ANTIDERRAPANTE.
40.	UND	30	MOUSEPAD COR: PRETO BASE DE BORRACHA REVESTIDO DE TECIDO.
41.	PCT	100	PALITO DE PICOLÉ, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO PICOLÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, TIPO PONTAS REDONDAS. PACOTE COM 100 UN.
42.	UND	100	PALITOS DE CHURRASCO - PACOTE COM 100 UNIDADES
43.	CX	20	PAPEL BRANCO PARA IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIA, CAIXA CONTENDO 50 UNID
44.	PCT	200	PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 50 CM, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO 70 CM. PCT COM 20 UNIDADES
45.	UNID	2400	PAPEL FANTASIA - PAPEL FANTASIA 50 X 66. TAMANHO 50 CM X 66 CM, CORES VARIADAS. AS CORES SERÃO ESCOLHIAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA.
46.	UND	70	PAPEL VERGÊ LISO NA COR BRANCA E PALHA
47.	UND	20	PASTA A-Z OFÍCIO CONFECCIONADA EM: CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 35CM / LARGURA: 28CM / LOMBO: 8CM.
48.	UND	10	PEN DRIVE USB 32GB ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL: USB 2.0 - VELOCIDADE DE LEITURA: MÍNIMA DE 100 MEGABITS POR SEGUNDO - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32GB - SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS® 8.1, WINDOWS® 7, WINDOWS VISTA®, WINDOWS XP, WINDOWS 2000 (SP4), MAC OS X V.10.5.X+, LINUX V.2.6.X+. - FUNÇÕES: ARMAZENAMENTO, REPRODUÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS - ALIMENTAÇÃO: USB
49.	UND	20	PERFURADOR DE PAPEL PRODUZIDO: FERRO FUNDIDO; PERFURA ATÉ 60 FOLHAS COM PRECISÃO; BASE EMBORRACHADA; PARA MAIOR FIXAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16 X 12 CM
50.	UND	10	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 12 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR.



EDITAL

51.	UND	180	PERFURADOR PARA PAPEL/EVA - SCRAPBOOK MEDIO PARA CORTAR PAPEL E EVA, EM FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, CÍRCULO, FLOR, BORBOLETA, ENTRE OUTROS), EM ALAVANCA. TAMANHO DO FURO 25MM X 25MM. COM DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES.
52.	UND	10	PINCEL ATÔMICO - PONTA MÉDIA - CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO E PRETO) - PONTA DE FELTRO TINTA A BASE DE ÁLCOOL ESPESSURA DA ESCRITA MÉDIA RECARREGÁVEL COM TINTA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.
53.	UND	38	PISTOLA APLICADORA - PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL PARA BASTÕES DE 11,2MM DE DIÂMETRO POTÊNCIA: 40W, TENSÃO: 110 V - 220 V (BIVOLT AUTOMÁTICO),
54.	METRO	40	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE - PVC (CONTACT), FABRICADO EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS 45 CM DE LARGURA X 10 MTS.
55.	UND	10	PRANCHETA MDF - TAMANHO OFICIO COR: VARIADAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: MDF POLIESTIRENO. FORMATO: OFÍCIO - A4. DIMENSÕES APROXIMADAS: 21,5 X 31,5 CM. MATERIAL: MDF. PEGADOR: GARRA DE METAL.
56.	UND	50	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) CORES VARIADAS (ROSA, AZUL E AMARELO, ETC) GRAMATURA MÍNIMA 40GR. ROLO C/ 50 MTS
57.	UND	10	TESOURA PARA USO GERAL - 18CM - CABO EM PLÁSTICO TESOURAS COM LÂMINAS DE AÇO INOX, RESISTENTES À CORROSÃO. TAMANHO 18 CM.
58.	UND	36	TNT ESTAMPADO - ROLO COM 50 METROS VÁRIAS ESTAMPAS

IV- Prazo, local e condições de entrega:

Os Objetos descritos deverão ser entregues em parcela ÚNICA no Almoxarifado Central localizado na rua Deodato Vital dos Anjos no Bairro Novo Horizonte em horário comercial de 8h00min as 17h00min. Após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretária de Municipal de Educação.

V - Prazo e Condições de Garantia:

O prazo de vigência do Contrato será contado 12 meses após a data de assinatura.

VI - Gestor e Fiscal do Contrato:

A Secretária Municipal de Educação nomeará via Portaria o fiscal de contrato.

VII- Ficha e fonte:

O referido processo será por adesão de ata, serão provenientes do Fundeb 1113, fichas 194 e 208.

Atenciosamente,

TERMO DE REFERÊNCIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - OBJETIVO:

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Consumo, **POR REGISTRO DE PREÇO**, que serão destinados aos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

2 - MOTIVAÇÃO:

2.1 Considerando o SUAS- Sistema único de Assistência Social, o município de Pedro Canário-ES encontra-se habilitado na Gestão Básica e sendo assim é responsável por ofertar uma série de programas, projetos e serviços que prestam diariamente atendimento à população que encontram-se em situação de vulnerabilidade ou risco social. Na rede de serviços municipais encontramos hoje a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programa do Bolsa Família e Proteção Social Especial (CREAS, Serviços de Abordagem Social e Abrigo Institucional).

EDITAL

2.2. Através de tais equipamentos são atendidos famílias em situação de vulnerabilidade social e ou famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

3.1 Desta forma, a seguinte aquisição visa a manutenção das atividades realizadas pelos serviços socioassistenciais citados acima e ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1 Conforme a planilha abaixo:

ITEM	UN D.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. GER AL
01	UN D	AGENDA DIÁRIA (EXECUTIVA/COMERCIAL); TIPO PERMANENTE; CAPA DURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE (20,5X14, 5X2, 5CM); COM APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS (1 DIA POR PÁGINA); NA COR PRETA S/ ESTAMPA.	19
02	EM B	ALFINETE PARA MAPAS - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Nº1, CABEÇA DE POLIETILENO DE COR VARIADA.	14
03	UN D	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	21
04	UN D	APAGADOR DE QUADRO BRANCO EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE DE RESINA TERMOPLÁSTICA, EVA, FELTRO, MEDIDA APROX. 15X4,5X25.	06
05	CX	APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPÓSITO, UMA ENTRADA, LÂMINA DE METAL PRESA EM TRÊS PONTOS PRODUZIDO EM: PLÁSTICO OU METAL SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO . CAIXA COM 24 UNIDADES.	10
06	EM B	BALÕES/BEXIGA Nº 9 FABRICADO EM LATEX - CORES VARIADAS (ROSA, AZUL E AMARELO, ETC), ENTREGAR EM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA.	48
07	UN D	BAMBOLÊ PARA TREINAMENTO FUNCIONAL DE PLÁSTICO, 67 CM DE DIÂMETRO 20MM DE ESPESSURA, CORES VARIADAS.	30
08	UN D	BARBANTE DE ALGODAO ; QUANTIDADE DE FIOS: 8; ACABAMENTO SUPERFICIAL; CRU; PESO: APROXIMADAMENTE 250G.	21
09	U ND	BASTÃO DE COLA ; TRANSPARENTE; FINA; MEDIDA APROXIMADA: COMPRIMENTO: 30CM; DIÂMETRO: 7,5 MM.	14
10	UN D	BASTÃO DE COLA ; TRANSPARENTE; GROSSA; MEDIDA APROXIMADA: COMPRIMENTO: 30CM; DIÂMETRO: 11,3 MM	14
11	UN D	BOLA DE ISOPOR ; 150mm DE DIÂMETRO.	13
12	UN D	BOLA DE ISOPOR ; 200mm DE DIÂMETRO.	13
13	UN D	BOLA DE ISOPOR ; 50mm DE DIÂMETRO.	18
14	UN D	BOLA DE ISOPOR ; 75mm DE DIÂMETRO.	18
15	UN D	BOLA ESPORTIVA , MATERIAL BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 48 A 50 CM, MODELO BOLA TREINAMENTO Nº 10. (PARA QUEIMADA)	20
16	EM B	BORRACHA DE PAPELARIA ; FEITA DE LATÉX NATURAL LIVRE PVC, CINTA PLÁSTICA: RETANGULAR FORMATO: RETANGULAR NÚMERO: 12; COR: BRANCA; EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES NO MÍNIMO;	14
17	UN D	BORRACHA PONTEIRA ; COR BRANCA; CX C/ 50UN.	10

EDITAL

18	UN D	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA COR: VARIADA GRAMATURA 56 G/M ² NÚMERO MÍNIMO DE FOLHAS 96 FOLHAS.	61
19	UN D	CADERNO BROCHURA PEQUENO, CAPA DURA COR: VARIADA GRAMATURA 56 G/M ² NÚMERO MÍNIMO DE FOLHAS 96 FOLHAS.	57
20	UN D	CAIXA ARQUIVO; ARQUIVO MALETA SLIM PP C/6 PASTAS SUSPENSAS KRAFT	30
21	CX	CAIXA DE PAPEL A4 DIMENSÃO APROXIMADA DA FOLHA: 210MM X 297MM GRAMATURA: 75G CAIXA: 10 RESMAS (5.000) FOLHAS, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA.	120
22	UN D	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 2,2MM; FORMATO 350MM X 130MM X 250MM; COR AZUL;	230
23	UN D	CALCULADORA DE MESA; COM 12 DÍGITOS GRANDES; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; COM FUNÇÕES: GT, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, MU, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES, RAIZ; VISOR COM INCLINAÇÃO, TECLA DE DUPLO ZERO E DE RETROCESSO PARA APAGAR ÚLTIMO CARACTER; BATERIA/SOLAR; (LARGURA 128MM, ALTURA 76MM, PROFUNDIDADE 143MM).12 DÍGITOS GRANDES.	27
24	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIAS (AZUL, VERMELHO E PRETO) - SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR. CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE E RESISTE; COM FURAÇÃO ANTI ASFIXIANTE; TAMPA REMOVÍVEL EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM ESCRITA GROSSA, TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE ATÓXICA. COM ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSOS DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, SEM FOLGA QUE PERMITA RETRATAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. DEVERÁ AINDA TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	40
25	EM B	CANETA HIDROCOR TAMANHO GIGANTE - EMBALAGEM COM 12UNIDADES.	104
26	CX	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5 MM; CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMÁVEL TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE NÃO RECARREGÁVEL COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO; CAIXA C/ 12 UNIDADES;	32
27	UN D	CARTOLINA PINTADA COLORSET, CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA.	240
28	UN D	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRODUTO NOVO; COM RENDIMENTO MÉDIO DE 2.200 IMPRESSÕES COM COBERTURA DE 5% PARA FOLHAS A4; PARA USO COMPATÍVEL NA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540 DW; GARANTIA ATÉ O FIM DO TONER; TINTA PRETA.	10
29	UN D	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRODUTO NOVO; COM RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 IMPRESSÕES COM COBERTURA DE 5% PARA FOLHAS A4; PARA USO COMPATÍVEL NA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN; GARANTIA ATÉ O FIM DO TONER; TINTA PRETA.	12
30	UN D	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA PRODUTO NOVO; COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.800 IMPRESSÕES COM COBERTURA DE 5% PARA FOLHAS A4; PARA USO EM IMPRESSORA HP M 1132; GARANTIA ATÉ O FIM DO TONER; TINTA PRETA.	142
31	UN D	CAPA CASE PARA NOTEBOOK, COR PRETA	04
32	CX	CLIP 10/0 AÇO NIQUELADO CAIXA COM MÍNIMO DE 212 UNIDADES OU 500 GRAMAS TAMANHO DO CLIPS Nº 10/0.	20
33	CX	CLIP 3/0 AÇO NIQUELADO CAIXA COM MÍNIMO DE 415 UNIDADES OU 500 GRAMAS TAMANHO DO CLIPS Nº 3/0.	20
34	CX	CLIP 6/0 AÇO NIQUELADO CAIXA COM MÍNIMO DE 212 UNIDADES OU 500 GRAMAS TAMANHO DO CLIPS Nº 6/0.	20

EDITAL

35	UN D	COLA BRANCA ESCOLAR , 1 QUILO (KG). COLA BRANCA ESCOLAR, 1 QUILO (KG), LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA(PVA). COM ALTA VISCOSIDADE SUAS APLICAÇÕES SÃO MÚLTIPLAS A MUITOS USOS, QUE SUAVIZANDO COM ÁGUA USA-SE COMO COLA DE PAPELÃO, PAPEL, TECIDO, ETC. É MUITO RESISTENTE A UMIDADE NÃO MANCHA E SUA SECAGEM É MUITO RÁPIDA, ASPECTO: SUPER BRANCA E MUITO ESPESSA.	20
36	UN D	COLA COLORIDA ; 23G CADA; CX C/ 6 UNIDADES; NAS CORES: VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO, BRANCO, DOURADO.	30
37	CX	COLA GLITER FRASCO DE 35G, NÃO TÓXICA, COMPOSTA DE RESINA DE PVA, GLITTER, CORES VARIADAS E COM SELO DO IMETRO. CAIXA COM 6 UNIDADES.	30
38	UN D	COLA LIQUIDA BRANCA NÃO TÓXICA 90G COMPOSTA POR PVA, AGUA PRESERVANTE E SELO DO IMETRO.	100
39	UN D	COLCHONETE DE GINASTICA - COLCHONETE, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO PLASTIFICADO, DENSIDADE 20, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 60 CM, ESPESSURA 5 CM.	30
40	UN D	CORDA DE PULAR COM CABO 10M A ESPORTIVA SISAL	2
41	UN D	CORDA DE PULAR , MATERIAL SISAL, MATERIAL MANOPLA MADEIRA, COMPRIMENTO 2,50 M.	4
42	UN D	CORDA NAVAL ROPE TRAINING TRAÇADA 09M	2
43	UN D	ELÁSTICO DE LÁTEX ; MATERIAL LÁTEX, FORMA CIRCULAR, TAMANHO 18, COR AMARELA. PACOTE 100 GRAMAS.	15
44	UN D	ENVELOPE DE PAPELARIA - 260X360 MM; EM OFFSET; PESANDO 90G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO 260X360 MM; CORES VARIADAS.	5.000
45	UN D	EXTENSÃO ELÉTRICA ; 10m	4
46	UN D	EXTENSÃO ELÉTRICA ; 20M	4
47	UN D	EXTENSÃO ELÉTRICA ; 5m	4
48	UN D	EXTRATOR DE GRAMPO ; MODELO ESPÁTULA; FEITO COM METAL INOX.	32
49	UN D	FITA ADESIVA , MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	186
50	UN D	FITA ADESIVA ; DUPLA FACE; 12MM X 30M; BRANCO.	73
51	UN D	FITA CREPE BRANCA 19MM X 50M CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 19MM X 50M.	71
52	UN D	FITILHOS PLÁSTICOS DIMENSÕES APROXIMADAS 4 MM X 50 MTS, CORES VARIAS (ROSA, AZUL E AMARELO, ETC).ROLO COM MÍNIMO DE 50 METROS.	10
53	UN D	FOLHA DE EVA 40 X 60 CM CORES VARIADAS ESPESSURA DO EVA: 1,8 A 2,0 MM EVA LISO.	118
54	EM B	FOLHA DE EVA 40 X 60 CM ESPESSURA DO EVA: 1,8 A 2,0 MM EVA ESTAMPADO. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	24
55	UN D	FOLHA DE EVA COM GLITER CORES VARIADAS MEDIAS 40 X 60 CM 2 MM DE ESPESSURA.	148
56	UN D	FOLHA DE EVA TOALHADO 40 X 60 CM CORES VARIADAS ESPESSURA DO EVA: 1,8 A 2,0 MM	103

EDITAL

57	CX	GIZ DE CERA CORES VARIADAS GIZ DE CERA PARA USO PROFISSIONAL - FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE RESISTENTE A ÁGUA, CAIXA COM MÍNIMO DE 12 UNIDADES.	30
58	UN D	GRAMPEADOR COR: PRETO. CAPACIDADE: GRAMPEIA ATÉ 20 FOLHAS DE 75 G/M ² . GRAMPOS COMPATÍVEIS: 24/6 E 26/6. CAPACIDADE INTERNA: 100 GRAMPOS NO MÍNIMO. TAMANHO APROXIMADO: 17 CM DE COMPRIMENTO. MATERIAL: EM AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES: GRAMPO FECHADO E ABERTO.	24
59	CX	GRAMPOS LINHA 26/6 RESISTENTE A OXIDAÇÃO; SEM REBARBAS; ACABAMENTO COBRIADO OU GALVANIZADO CAIXA COM MÍNIMO DE 5.000 GRAMPOS.	22
61	CX	GRAMPOS LINHA 26/8 RESISTENTE A OXIDAÇÃO; SEM REBARBAS; ACABAMENTO COBRIADO OU GALVANIZADO CAIXA COM MÍNIMO DE 5.000 GRAMPOS.	24
62	UN D	ISOPOR ; MEDIDA: (1MT X50CM X10MM)	35
63	UN D	ISOPOR ; MEDIDA: (1MT X50CM X15MM)	35
64	UN D	LANCHEIRA TÉRMICA INFANTIL MASCULINA	06
65	UN D	LANCHEIRA TÉRMICA INFANTIL FEMININA	06
66	CX	LÁPIS DE COR ; MADEIRA 100% REFLORESTADA; ATÓXICA; COMPONENTES: (PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERA VEGETAL); CAIXA GRANDE COM 24 UNIDADES.	43
67	UN D	LÁPIS PRETO - LÁPIS PRETO Nº. 02, RESISTENTE E COM ESCRITA MACIA, MINA CENTRALIZADA, PRÉ-APONTADO, FORMATO REDONDO E SEM BORRACHA NO TOPO, COR PRETA SEM DESENHOS, GRADUAÇÃO Nº. 02-HB, MED. 17,5 CM. ATÓXICO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	19
68	UN D	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM - 205 X 305 X 10 MM. DESCRIÇÃO: INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPA: PAPELÃO 697 G/M ² REVESTIMENTO: PAPEL KRAFT 110 G/M ² FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 G/M ² MÍNIMO DE 200 FOLHAS NUMERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA):205 X 305 X 10 MM.	10
69	UN D	LIVRO PROTOCOLO , QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 56 G/M ² , MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET.	10
70	UN D	MARCADOR QB , MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COM COMPOSIÇÃO: PAVIO E PONTA DE POLIÉSTER, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E ÁGUA; NA COR AZUL; PRETO; VERDE E VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES.	15
71	CX	MASSA DE MODELAR ; COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTAÇÃO SÓLIDA; MALEÁVEL; ATÓXICO; TIPO FOSCO; PESO: 90G; CAIXA C/ 6 UNIDADES; CORES VARIADAS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-11786 E CERTIFICADO INMETRO.	27
72	UN D	MOCHILA DE CRIANÇA COM RODINHA TEMÁTICA MASCULINA	06
73	UN D	MOCHILA CRIANÇA COM RODINHA TEMÁTICA FEMININA	06
74	UN D	MOCHILA ESCOLAR JUVENIL EM CORES UNISSEX	06
75	UN D	MOLHA-DEDOS - UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA INDICADO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA ATÓXICO PESO MÍNIMO DE 12 G.	36
76	UN D	MOUSE SEM FIO - TAMANHO PADRÃO, FORMATO ANATÔMICO, COM FORMA LATERAL CURVA ANTIDERRAPANTE.	30

EDITAL

77	UN D	MOUSEPAD COR: PRETO BASE DE BORRACHA REVESTIDO DE TECIDO.	30
78	UN D	NOTAS AUTO-ADESIVAS REMOVÍVEIS: BLOCOS DE 100 FOLHAS, 38MM X 50MM. COMPOSIÇÃO: PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL. CORES VARIADAS.	112
79	PC T	PALITO DE PICOLÉ, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO PICOLÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, TIPO PONTAS REDONDAS. PACOTE COM 100 UN.	18
80	PC T	PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 50 CM, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO 70 CM. PCT COM 20 UNIDADES	7
81	PC T	PAPEL COLOR SET; 110 GR; MEDIDA APROXIMADA 48X66; PACOTE COM 20 (VINTE) FOLHAS; CORES VARIADAS.	110
82	UN D	PAPEL CREPOM; FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,48CM X 2,00M; CORES VARIADAS.	40
83	PC T	PAPEL DE SEDA; FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X60CM; 18G; CORES MISTAS; PACOTE COM 100 FOLHAS.	400
84	PC T	PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297MM 75G/M2, PACOTE 100 FOLHAS, COR AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE.	2400
85	UN D	PASTA A-Z OFÍCIO CONFECCIONADA EM: CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 35CM / LARGURA: 28CM / LOMBO: 8CM.	100
86	UN D	PASTA C/ ELÁST.POLIP. TRANSPARENTE A01. MED. APROXIMADAMENTE 180X245	120
87	UN D	PASTA DE POLIONDA PARA ARQUIVO MORTO 350 x 250 x 130 mm	140
88	UN D	PASTA POLIONDA; C/ ELÁSTICO; MEDINDO APROXIMADAMENTE (335 X 250 X 40)MM; COR AZUL.	105
89	UN D	PASTA SUSPENS A EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA; COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GMEDINDO APROXIMADAMENTE 235 X 360 MM, PREDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO; VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO.	3550
90	UN D	PEN DRIVE USB 32GB ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL: USB 2.0 - VELOCIDADE DE LEITURA: MÍNIMA DE 100 MEGABITS POR SEGUNDO - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32GB - SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS® 8.1, WINDOWS® 7, WINDOWS VISTA®, WINDOWS XP, WINDOWS 2000 (SP4), MAC OS X V.10.5.X+, LINUX V.2.6.X+. - FUNÇÕES: ARMAZENAMENTO, REPRODUÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS - ALIMENTAÇÃO: USB	23
91	UN D	PERFURADOR DE PAPEL PRODUZIDO: FERRO FUNDIDO; PERFURA ATÉ 60 FOLHAS COM PRECISÃO; BASE EMBORRACHADA; PARA MAIOR FIXAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16 X 12 CM	18
92	UN D	PINCEL ATÔMICO - PONTA MÉDIA - CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO E PRETO) - PONTA DE FELTRO TINTA A BASE DE ÁLCOOL ESPESSURA DA ESCRITA MÉDIA RECARREGÁVEL COM TINTA TR EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	30
93	UN D	PINCEL PARA PINTURA; CHATO, COM PÊLOS FIXADOS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA; Nº 0.	20
94	UN D	PINCEL PARA PINTURA; CHATO, COM PÊLOS FIXADOS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA; Nº 10	20
95	UN D	PINCEL PARA PINTURA; CHATO, COM PÊLOS FIXADOS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA; Nº 2.	20
96	UN D	PINCEL PARA PINTURA; CHATO, COM PÊLOS FIXADOS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA; Nº 4.	20
97	UN D	PINCEL PARA PINTURA; CHATO, COM PÊLOS FIXADOS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA; Nº 6.	20

EDITAL

98	UN D	PINCEL PARA PINTURA; CHATO, COM PÊLOS FIXADOS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA; Nº 8.	20
99	UN D	PISCA-PISCA DE NATAL COM 100 LÂMPADAS DE LED E 08 EFEITOS 09M 127 V, VOLTAGEM: 110 V, DIMENSÃO: COMPRIMENTO 10 METROS, COR DO FIO TRANSPARENTE.	12
100	UN D	PISTOLA APLICADORA - PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL PARA BASTÕES DE 11,2MM DE DIÂMETRO POTÊNCIA: 40W, TENSÃO: 110 V - 220 V (BIVOLT AUTOMÁTICO).	33
101	UN D	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE - EMBALAGEM CONTENDO 1 PISTOLA, 110V/220V, INCLUSO SUPORTE DE METAL PARA DESCANSO, PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO; BOTÃO COM FUNÇÃO LIGA/DESLIGA.	33
102	UN D	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE - PVC (CONTACT) FABRICADO EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE DIMENSÕES MÍNIMAS 45CM DE LARGURA X 10 MTS.	8
103	UN D	PORTA LÁPIS, CANETA E CLIP, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTA QUALIDADE, ESPESSURA DE 3MM, POSSUI 3 COMPARTIMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, MATERIAL LEVE, BASTANTE RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL, DIMENSÕES: 9,3X6,8X23 CM, PESO: 200G, COR: CRISTAL	30
104	UN D	PRANCHETA MDF - TAMANHO OFICIO COR: VARIADAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: MDF POLIESTIRENO. FORMATO: OFÍCIO - A4. DIMENSÕES APROXIMADAS: 21,5 X 31,5 CM. MATERIAL: MDF. PEGADOR: GARRA DE METAL.	20
105	UN D	PRENDEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, COLORIDO, TAMANHO 25MM.	15
106	UN D	PRENDEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, COLORIDO TAMANHO 32MM.	13
107	UN D	PRENDEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, COLORIDO TAMANHO 51MM.	13
108	UN D	PRENDEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, TAMANHO 15MM.	12
109	UN D	PRENDEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, TAMANHO 19MM.	12
110	UN D	PRENDEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, TAMANHO 41MM.	15
111	UN D	QUADRO BRANCO, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, NAS DIMENSÕES: 90X120CM. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR.	5
112	UN D	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, NAS DIMENSÕES 120X90CM, EM MOLDURA DE ALUMÍNIO.	5
113	UN D	REABASTECEDOR PARA PINCEL (MARCADOR PARA QUADRO BRANCO) 20 ML; AZUL, PRETO E VERMELHO	50
114	UN D	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; DE ACRÍLICO; MEDINDO 20MM X 30CM COM ESCALA EM MILÍMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA; NA COR TRANSPARENTE.	100
115	UN D	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) CORES VARIADAS (ROSA, AZUL E AMARELO, ETC) GRAMATURA MÍNIMA 40GR. ROLO C/ 50 MTS.	02
116	UN D	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR PC/ATX, COR PRETA, PADRAO ABNT-2, CONECTOR PADRAO USB, COM TECLAS DE FUNÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, COM NO MINIMO 107 TECLAS, COMPRIMENTO DO CABO 1.25 M, PARA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 98/ME/2000/XP/VISTA.	30
117	UN D	TESOURA ESCOLAR; SEM PONTA; LÂMINA EM AÇO INOX; CABO EM MATERIAL SINTÉTICO; 13CM.	100
118	UN D	TESOURA PARA USO GERAL - 18CM - CABO EM PLÁSTICO TESOURAS COM LÂMINAS DE AÇO INOX, RESISTENTES À CORROSÃO. TAMANHO 18 CM.	40



EDITAL

119	UN D	TINTA GUACHE ; ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; CONTENDO 250 ML; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO; CORES VARIADAS.	120
120	UN D	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO , nº 3, 40 ML, NA COR AZUL.	13
121	UN D	TNT ESTAMPADO - ROLO COM 50 METROS, VÁRIAS ESTAMPAS	02

4 - DO FORNECIMENTO:

4.1 Os materiais de expediente descritos deverão ser entregues de forma ÚNICA no prazo de 10 (dez) dias úteis. Após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria de Assistência Social e Habitação.

4.2 A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoarifado Central situada no endereço: Rua: Dr. Deodato Vital dos Anjos, Bairro: Novo Horizonte, S/N - Pedro Canário - ES

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 Os pagamentos serão efetuados mediante as apresentações das Notas Fiscais emitidas pelo fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

6 - GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

6.1 A fiscalização será exercida pelo Fiscal de Contratos destes itens da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Pedro Canário/ES, nomeado (a) através de Portaria, a qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos materiais.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta:

Ficha: 421 **Projeto/Atividade:** 1.195 - PSB/Piso Básico Fixo - **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 13900010000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

Ficha: 404 **Projeto/Atividade:** 1.278 - PBV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 13110000000 - Transferência de recursos Do Fundo Nacional de Assistência Social.

Ficha: 429 **Projeto/Atividade:** 1.196 - PSB/Piso Média Complexidade CREAS. **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 13900010000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

Ficha: 352 **Projeto/Atividade:** 1.039 - IGD - Bolsa Família. **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 13110000000 - Transferência de recursos Do Fundo Nacional de Assistência Social.

Ficha: 344 **Projeto/Atividade:** 1.279 - PSE/ Piso de Alta Complexidade I - Criança/ Adolescente. **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 13900010000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

Pedro Canário, 01 de Julho de 2021.

DELIANE MARIA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO



EDITAL

ANEXO II - Relação dos Objetos/Serviços a serem Contratados

Lote							
LOTE 01							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00055	00010844	AGENDA DIÁRIA <i>AGENDA DIÁRIA (EXECUTIVA/COMERCIAL); TIPO PERMANENTE; CAPA DURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE (20,5X14, 5X2, 5CM); COM APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS (1 DIA POR PÁGINA); NA COR PRETA S/ ESTAMPA.</i>		UN	19		
00072	00010865	CADERNO BROCHURA <i>CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA COR: VARIADA GRAMATURA 56 G/M² NÚMERO MÍNIMO DE FOLHAS 96 FOLHAS.</i>		UN	261		
00073	00010865	CADERNO BROCHURA <i>CADERNO BROCHURA PEQUENO, CAPA DURA COR: VARIADA GRAMATURA 56 G/M² NÚMERO MÍNIMO DE FOLHAS 96 FOLHAS.</i>		UN	57		
00106	00010548	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM - 205 X 305 X 10 MM. <i>LIVRO DE ATAS SEM MARGEM - 205 X 305 X 10 MM. DESCRIÇÃO: INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPA: PAPELÃO 697 G/M² REVESTIMENTO: PAPEL KRAFT 110 G/M² FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 G/M² MÍNIMO DE 200 FOLHAS NUMERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA):205 X 305 X 10 MM.</i>		UN	50		
00146	00010909	LIVRO PROTOCOLO <i>LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 56 G/M2, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET.</i>		UN	10		
00210	00001249	LIVRO ATA 100 FOLHAS 220x330MM <i>LIVRO ATA COM 100 FOLHAS - PAUTADA E NUMERADAS, CAPA DURA, SEM MARGEM COM DIMENSÕES DE 320MM X 220MM</i>		UN	38		
Valor Total do Lote							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Lote	LOTE 02						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00004831	ALFINETE ALFINETE PARA MAPAS – EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Nº1, CABEÇA DE POLIETILENO DE COR VARIADA.		CX	80		
00009	00009857	CLIFE TAMANHO 10/0 CLIP 10/0 AÇO NIQUELADO CAIXA COM 500 GRAMAS TAMANHO DO CLIPS Nº 10/0.		CX	5		
00010	00008927	CLIFE TAMANHO 2/0 CLIP 2/0 AÇO NIQUELADO CAIXA COM 500 GRAMAS TAMANHO DO CLIPS Nº 2/0.		CX	10		
00011	00010258	CLIFE TAMANHO 4/0 CLIP 4/0 AÇO NIQUELADO CAIXA COM 500 GRAMAS TAMANHO DO CLIPS Nº 4/0.		CX	10		
00012	00010257	CLIFE TAMANHO 6/0 CLIP 6/0 AÇO NIQUELADO CAIXA COM MÍNIMO DE 212 UNIDADES OU 500 GRAMAS TAMANHO DO CLIPS Nº 6/0.		CX	111		
00013	00008929	CLIFE TAMANHO 8/0 CLIP 8/0 AÇO NIQUELADO CAIXA COM 500 GRAMAS TAMANHO DO CLIPS Nº 8/0.		CX	5		
00016	00008606	COLCHETE N 08 COLCHETE LATONADO Nº 08, COR: PRATA DESCRIÇÃO: CAIXA COM 72 UNIDADES. COMPRIMENTO (MEDIDA APROXIMADA): 4 CM CAPACIDADE: 180 FOLHAS.		CX	10		
00017	00012809	COLCHETE COLCHETE LATONADO Nº 10, COR: PRATA, ESPECIFICAÇÕES: - CAIXA COM 72 UNIDADES-COMPRIMENTO (MEDIDA APROXIMADA): 5,0CM ; - CAPACIDADE: 210 FOLHAS.		CX	10		
00056	00004831	ALFINETE ALFINETE PARA MAPAS – EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Nº1, CABEÇA DE POLIETILENO DE COR VARIADA.		EMB	14		
00085	00009857	CLIFE TAMANHO 10/0 CLIP 10/0 AÇO NIQUELADO CAIXA COM MÍNIMO DE 212 UNIDADES OU 500 GRAMAS TAMANHO DO CLIPS Nº 10/0.		CX	20		
00086	00008928	CLIFE TAMANHO 3/0 CLIP 3/0 AÇO NIQUELADO CAIXA COM MÍNIMO DE 415 UNIDADES OU 500 GRAMAS TAMANHO DO CLIPS Nº 3/0.		CX	61		
Valor Total do Lote							



EDITAL

Lote	LOTE 03						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00008568	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO APAGADOR DE QUADRO BRANCO EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE DE RESINA TERMOPLÁSTICA, EVA, FELTRO, MEDIDA APROX. 15X4,5X25		UN	6		
00050	00010945	QUADRO DE AVISO CORTIÇA QUADRO DE AVISO CORTIÇA, NAS DIMENSÕES 120X90CM, EM MOLDURA DE ALUMÍNIO.		UN	10		
00051	00010935	QUADRO BRANCO QUADRO BRANCO – QUADRO CONFECCIONADO EM MDF COM 9 MM DE ESPESURA, SOBREPOSTO POR CERÂMICA BRANCA, IMPERMEÁVEL, RÍGIDO, ABIÓTICO, A PROVA DE RISCOS E ARRANHÕES, RESISTENTE AO FOGO ATÉ 650° C, SUPERFÍCIE COM COR INALTERÁVEL, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO E CANTOS ARREDONDADOS, DIMENSÕES APROXIMADA 200 X 120 CM, CONTENDO KIT PARA INSTALAÇÃO, 01 PORTA CANETA/APAGADOR.		UN	8		
00058	00008568	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO APAGADOR DE QUADRO BRANCO EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE DE RESINA TERMOPLÁSTICA, EVA, FELTRO, MEDIDA APROX. 15X4,5X25.		UN	26		
00151	00010918	PAPEL SEDA PAPEL DE SEDA; FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X60CM; 18G; CORES MISTAS; PACOTE COM 100 FOLHAS.		PC	400		
00162	00010935	QUADRO BRANCO QUADRO BRANCO, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, NAS DIMENSÕES: 90X120CM. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR.		UN	5		
00209	00008568	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO LIMPADOR DE QUADRO BRANCO INSTANTANEO PARA REMOÇÃO DE TINTA A BASE DE ÁGUA E SOLVENTE 500 ML.		UN	38		
00221	00010826	PAPEL VERGÊ PALHA PAPEL VERGÊ LISO NA COR BRANCA E PALHA		UN	70		
					Valor Total do Lote		
Lote	LOTE 04						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00010853	BARBANTE ALGODÃO BARBANTE DE ALGODAO; QUANTIDADE DE FIOS: 8; ACABAMENTO SUPERFICIAL; CRU; PESO: APROXIMADAMENTE 250G.		UN	26		
00161	00012813	PORTA LAPIS PORTA LÁPIS, CANETA E CLIP, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTA QUALIDADE, ESPESURA DE 3MM, POSSUI 3 COMPARTIMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, MATERIAL LEVE, BASTANTE RESISTENTE E 100% REICLÁVEL, DIMENSÕES: 9,3X6,8X23 CM, PESO: 200G, COR: CRISTAL		UN	30		
00177	00010293	ALGODÃO HIDRÓFILO ALGODÃO HIDRÓFILO, INODORO E INSÍPIDO DE ALTA ABSORÇÃO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZA, ROLO COM 500 G.		PC	74		
					Valor Total do Lote		



**Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Lote	LOTE 05						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00053	00010782	TNT TECIDO NÃO TECIDO (TNT) CORES VARIADAS (VERDE, BRANCO, AZUL E VERMELHO, ETC) GRAMATURA MÍNIMA 40GR. ROLO C/ 50 MTS.		UN	12		
00132	00010782	TNT TECIDO NÃO TECIDO (TNT) CORES VARIADAS (ROSA, AZUL E AMARELO, ETC) GRAMATURA MÍNIMA 40GR. ROLO C/ 50 MTS.		UN	2		
00169	00010938	TECIDO TIPO TNT ESTAMPADO TNT ESTAMPADO – ROLO COM 50 METROS, VÁRIAS ESTAMPAS		UN	2		
00231	00010782	TNT TECIDO NÃO TECIDO (TNT) CORES VARIADAS (ROSA, AZUL E AMARELO, ETC) GRAMATURA MÍNIMA 40GR. ROLO C/ 50 MTS.		UN	50		
00233	00010938	TECIDO TIPO TNT ESTAMPADO TNT ESTAMPADO – ROLO COM 50 METROS VÁRIAS ESTAMPAS		UN	36		
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 06						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00008601	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 2,2MM; FORMATO 350MM X 130MM X 250MM; COR AZUL;		UN	500		
00074	00010868	CAIXA ARQUIVO CAIXA ARQUIVO; ARQUIVO MALETA SLIM PP C/6 PASTAS SUSPENSAS KRAFT		UN	30		
00076	00008677	CAIXA ARQUIVO MORTO CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 2,2MM; FORMATO 350MM X 130MM X 250MM; COR AZUL;		UN	230		
00183	00012493	CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM PAPELÃO ONDULADO - 360X250X135 CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTÁVEL; GRAMATURA 550+/-25G/M2, MEDINDO (360X250X135)MM, NA COR PARDA;		UN	200		
Valor Total do Lote							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Lote	LOTE 07						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00010893	EXTENSÃO ELÉTRICA <i>EXTENSÃO ELÉTRICA - EXTENSÃO 20 M C/2 TOMADA 20 (A)</i>		UN	3		
00019	00002491	EXTENSÃO MULTIPLA TRÊS TOMADAS UNIVERSAIS COMPRIMENTO 10 M <i>EXTENSÃO ELÉTRICA 3 TOMADAS PADRÃO UNIVERSAL FLEXÍVEL, 10METROS, SAÍDA NBR 14136</i>		UN	3		
00020	00010893	EXTENSÃO ELÉTRICA <i>EXTENSÃO ELÉTRICA - EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPRIMENTO 5 M, COMPONENTES 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2.</i>		UN	2		
00034	00010931	PISCA-PISCA <i>MANGUEIRA DE LED REDONDA – MANGUEIRA DE LED REDONDA (NATAL) PROVA D'ÁGUA, COM 100 METROS BRANCO + 20 CONECTORES DE ENERGIA, VOLTAGEM 110. EMBALAGEM DE FORMA SEGURA.</i>		RL	5		
00043	00010931	PISCA-PISCA <i>PISCA-PISCA DE NATAL COM 100 LÂMPADAS DE LED E 08 EFEITOS 09M 127V, COR: BRANCO, VOLTAGEM: 110 V, DIMENSÃO: COMPRIMENTO 10 METROS, COR DO FIO TRANSPARENTE.</i>		UN	50		
00092	00010893	EXTENSÃO ELÉTRICA <i>EXTENSÃO ELÉTRICA: 10m</i>		UN	4		
00093	00010893	EXTENSÃO ELÉTRICA <i>EXTENSÃO ELÉTRICA: 20M</i>		UN	4		
00094	00010893	EXTENSÃO ELÉTRICA <i>EXTENSÃO ELÉTRICA: 5m</i>		UN	4		
00120	00010931	PISCA-PISCA <i>PISCA-PISCA DE NATAL COM 100 LÂMPADAS DE LED E 08 EFEITOS 09M 127 V, VOLTAGEM: 110 V, DIMENSÃO: COMPRIMENTO 10 METROS, COR DO FIO TRANSPARENTE.</i>		UN	12		
00121	00010932	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE <i>PISTOLA APLICADORA - PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL PARA BASTÕES DE 11,2MM DE DIÂMETRO POTÊNCIA: 40W, TENSÃO: 110 V - 220 V (BIVOLT AUTOMÁTICO).</i>		UN	33		
00160	00010933	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE <i>PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE – EMBALAGEM CONTENDO 1 PISTOLA, 110V/220V, INCLUSO SUPORTE DE METAL PARA DESCANSO, PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO; BOTÃO COM FUNÇÃO LIGA/DESLIGA.</i>		UN	33		
00228	00010932	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE <i>PISTOLA APLICADORA - PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL PARA BASTÕES DE 11,2MM DE DIÂMETRO POTÊNCIA: 40W, TENSÃO: 110 V - 220 V (BIVOLT AUTOMÁTICO).</i>		UN	38		
Valor Total do Lote							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Lote	LOTE 08						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00008667	COLA BRANCA LIQUIDA COLA BRANCA NÃO TÓXICA 90G COMPOSTA POR PVA, ÁGUA PRESERVANTE E SELO DO IMETRO.		UN	212		
00015	00009124	COLA BRANCA ESCOLAR - 1KG COLA BRANCA ESCOLAR, 1 QUILO (KG). COLA BRANCA ESCOLAR, 1 QUILO (KG), LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA(PVA). COM ALTA VISCOSIDADE SUAS APLICAÇÕES SÃO MÚLTIPLAS A MUITOS USOS, QUE SUAVIZANDO COM ÁGUA USA-SE COMO COLA DE PAPELÃO, PAPEL, TECIDO, ETC. É MUITO RESISTENTE A UMIDADE NÃO MANCHA E SUA SECAGEM É MUITO RÁPIDA, ASPECTO: SUPER BRANCA E MUITO ESPESSA.		UN	25		
00063	00010854	BASTÃO DE COLA BASTÃO DE COLA; TRANSPARENTE; FINA; MEDIDA APROXIMADA: COMPRIMENTO: 30CM; DIÂMETRO: 7,5 MM.		UN	14		
00064	00010854	BASTÃO DE COLA BASTÃO DE COLA; TRANSPARENTE; GROSSA; MEDIDA APROXIMADA: COMPRIMENTO: 30CM; DIÂMETRO: 11,3 MM		UN	14		
00089	00008577	COLA GLITER COLA GLITER FRASCO DE 35G, NÃO TÓXICA, COMPOSTA DE RESINA DE PVA, GLITTER, CORES VARIADAS E COM SELO DO IMETRO. CAIXA COM 6 UNIDADES.		CX	30		
00090	00008926	COLA LIQUIDA COLA LIQUIDA BRANCA NÃO TÓXICA 90G COMPOSTA POR PVA, ÁGUA PRESERVANTE E SELO DO IMETRO.		UN	100		
00134	00010879	COLA COLORIDA COLA COLORIDA; 23G CADA; CX C/ 6 UNIDADES; NAS CORES: VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO, BRANCO, DOURADO.		UN	30		
00192	00009124	COLA BRANCA ESCOLAR - 1KG COLA BRANCA ESCOLAR, 1 QUILO (KG). COLA BRANCA ESCOLAR, 1 QUILO (KG), LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA(PVA). COM ALTA VISCOSIDADE SUAS APLICAÇÕES SÃO MÚLTIPLAS A MUITOS USOS, QUE SUAVIZANDO COM ÁGUA USA-SE COMO COLA DE PAPELÃO, PAPEL, TECIDO, ETC. É MUITO RESISTENTE A UMIDADE NÃO MANCHA E SUA SECAGEM É MUITO RÁPIDA, ASPECTO: SUPER BRANCA E MUITO ESPESSA.		UN	40		
00194	00008577	COLA GLITER COLA GLITER FRASCO DE 35G, NÃO TÓXICA, COMPOSTA DE RESINA DE PVA, GLITTER, CORES VARIADAS E COM SELO DO IMETRO. CAIXA COM 6 UNIDADES		CX	125		
Valor Total do Lote							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Lote		LOTE 09					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00099	00010778	FOLHA DE EVA <i>FOLHA DE EVA 40 X 60 CM ESPESSURA DO EVA: 1,8 A 2,0 MM EVA ESTAMPADO. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.</i>		EMB	24		
00140	00010778	FOLHA DE EVA <i>FOLHA DE EVA 40 X 60 CM CORES VARIADAS ESPESSURA DO EVA: 1,8 A 2,0 MM EVA LISO.</i>		UN	118		
00141	00010778	FOLHA DE EVA <i>FOLHA DE EVA COM GLITER CORES VARIADAS MEDIAS 40 X 60 CM 2 MM DE ESPESSURA.</i>		UN	148		
00142	00010778	FOLHA DE EVA <i>FOLHA DE EVA TOALHADO 40 X 60 CM CORES VARIADAS ESPESSURA DO EVA: 1,8 A 2,0 MM</i>		UN	103		
00201	00010778	FOLHA DE EVA <i>FOLHA DE EVA 40 X 60 CM CORES VARIADAS ESPESSURA DO EVA: 1,8 A 2,0 MM EVA LIXO COM BRILHO. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES</i>		PC	120		
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 10					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00054	00010542	TESOURA PARA USO GERAL - 18CM - CABO EM PLÁSTICO <i>TESOURA PARA USO GERAL - 18 CM - CABO EM PLÁSTICO TESOURAS COM LÂMINAS DE AÇO INOX, RESISTENTES À CORROSÃO. TAMANHO 18 CM.</i>		UN	25		
00133	00010542	TESOURA PARA USO GERAL - 18CM - CABO EM PLÁSTICO <i>TESOURA PARA USO GERAL - 18CM - CABO EM PLÁSTICO TESOURAS COM LÂMINAS DE AÇO INOX, RESISTENTES À CORROSÃO. TAMANHO 18 CM.</i>		UN	50		
00165	00010939	TESOURA ESCOLAR 5 <i>TESOURA ESCOLAR; SEM PONTA; LÂMINA EM AÇO INOX; CABO EM MATERIAL SINTÉTICO; 13CM.</i>		UN	100		
Valor Total do Lote							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Lote		LOTE 11					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00010869	CALCULADORA DE MESA CALCULADORA DE MESA; COM 12 DÍGITOS GRANDES; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; COM FUNÇÕES: GT, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, MU, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES, RAIZ; VISOR COM INCLINAÇÃO, TECLA DE DUPLA ZERO E DE RETROCESSO PARA APAGAR ÚLTIMO CARACTER; BATERIA/SOLAR; (LARGURA 128MM, ALTURA 76MM, PROFUNDIDADE 143MM). 12 DÍGITOS GRANDES		UN	20		
00041	00010927	PEN DRIVE PEN DRIVE USB 32GB ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL: USB 2.0 – VELOCIDADE DE LEITURA: MÍNIMA DE 100 MEGABITS POR SEGUNDO - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32GB - SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS® 8.1, WINDOWS® 7, WINDOWS VISTA®, WINDOWS XP, WINDOWS 2000 (SP4), MAC OS X V.10.5.X+, LINUX V.2.6.X+ - FUNÇÕES: ARMAZENAMENTO, REPRODUÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS - ALIMENTAÇÃO: USB		UN	25		
00077	00010869	CALCULADORA DE MESA CALCULADORA DE MESA; COM 12 DÍGITOS GRANDES; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; COM FUNÇÕES: GT, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, MU, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES, RAIZ; VISOR COM INCLINAÇÃO, TECLA DE DUPLA ZERO E DE RETROCESSO PARA APAGAR ÚLTIMO CARACTER; BATERIA/SOLAR; (LARGURA 128MM, ALTURA 76MM, PROFUNDIDADE 143MM). 12 DÍGITOS GRANDES.		UN	42		
00117	00010544	PEN DRIVE USB 32GB PEN DRIVE USB 32GB ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL: USB 2.0 – VELOCIDADE DE LEITURA: MÍNIMA DE 100 MEGABITS POR SEGUNDO - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32GB - SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS® 8.1, WINDOWS® 7, WINDOWS VISTA®, WINDOWS XP, WINDOWS 2000 (SP4), MAC OS X V.10.5.X+, LINUX V.2.6.X+ - FUNÇÕES: ARMAZENAMENTO, REPRODUÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS - ALIMENTAÇÃO: USB		UN	23		
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 12					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00057	00008569	ALMOFADA PARA CARIMBO ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3		UN	21		
00167	00010942	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO, nº 3, 40 ML, NA COR AZUL.		UN	13		
Valor Total do Lote							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Lote		LOTE 13					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00012735	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIAS (AZUL, VERMELHO E PRETO) CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO E PRETO) – SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR. CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE E RESISTE; COM FURAÇÃO ANTI ASFIXIANTE; TAMPÁ REMOVÍVEL EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM ESCRITA GROSSA, TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE ATÓXICA. COM ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSOS DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, SEM FOLGA QUE PERMITA RETRATAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. DEVERÁ AINDA TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. UNID: CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.		CX	30		
00078	00012735	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIAS (AZUL, VERMELHO E PRETO) CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIAS (AZUL, VERMELHO E PRETO) – SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR. CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE E RESISTE; COM FURAÇÃO ANTI ASFIXIANTE; TAMPÁ REMOVÍVEL EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM ESCRITA GROSSA, TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE ATÓXICA. COM ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSOS DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, SEM FOLGA QUE PERMITA RETRATAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. DEVERÁ AINDA TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.		CX	55		
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 14					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00010537	BORRACHA DE PAPELARIA; BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATÉX NATURAL LIVRE PVC, CINTA PLÁSTICA; FORMATO: RETANGULAR, NÚMERO: 12; COR: BRANCA; EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES NO MÍNIMO;		PT	4		
00052	00010937	RÉGUA RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; DE ACRÍLICO; MEDINDO 20 MM X 30CM COM ESCALA EM MILÍMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA; NA COR TRANSPARENTE.		UN	50		
00059	00009137	APONTADOR DE LÁPIS APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPÓSITO, UMA ENTRADA, LÂMINA DE METAL PRESA EM TRÊS PONTOS PRODUZIDO EM: PLÁSTICO OU METAL SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. CAIXA COM 24 UNIDADES.		CX	110		
00070	00010537	BORRACHA DE PAPELARIA; BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATÉX NATURAL LIVRE PVC, CINTA PLÁSTICA; RETANGULAR FORMATO: RETANGULAR NÚMERO: 12; COR: BRANCA; EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES NO MÍNIMO;		EMB	14		
00071	00010864	BORRACHA PONTEIRA BORRACHA PONTEIRA; COR BRANCA; CX C/ 50UN.		UN	10		
00131	00010937	RÉGUA RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; DE ACRÍLICO; MEDINDO 20MM X 30CM COM ESCALA EM MILÍMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA; NA COR TRANSPARENTE.		UN	100		
00181	00010537	BORRACHA DE PAPELARIA; BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATÉX NATURAL LIVRE PVC, CINTA PLÁSTICA; RETANGULAR FORMATO: RETANGULAR NÚMERO: 12; COR: BRANCA; EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES NO MÍNIMO;		EMB	160		
Valor Total do Lote							



Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO

EDITAL

Lote	LOTE 15						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00060	00012736	BALÕES/BEXIGA Nº 9 BALÕES/BEXIGA Nº 9 FABRICADO EM LATEX – CORES VARIADAS (ROSA, AZUL E AMARELO, ETC), ENTREGAR EM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CADA.		EMB	148		
00061	00010852	BAMBOLÊ PARA TREINAMENTO FUNCIONAL BAMBOLÊ PARA TREINAMENTO FUNCIONAL DE PLÁSTICO, 67 CM DE DIÂMETRO 20MM DE ESPESSURA, CORES VARIADAS.		UN	30		
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 16						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00010896	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPO; MODELO ESPÁTULA; FEITO COM METAL INOX.		UN	52		
00028	00010901	GRAMPEADOR MASTER DE MESA GRAMPEADOR MASTER DE MESA; ESTRUTURA METÁLICA - COM BASE PLÁSTICA - BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO - MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA - UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13 - CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M².		UN	4		
00029	00000004	GRAMPEADOR GRAMPEADOR COR: PRETO. CAPACIDADE: GRAMPEIA ATÉ 20 FOLHAS DE 75 G/M2. GRAMPOS COMPATÍVEIS: 24/6 E 26/6. CAPACIDADE INTERNA: 100 GRAMPOS NO MÍNIMO. TAMANHO APROXIMADO: 17 CM DE COMPRIMENTO. MATERIAL: EM AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES: GRAMPO FECHADO E ABERTO.		UN	95		
00030	00008746	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRAMPOS LINHA 23/6 RESISTENTE A OXIDAÇÃO; SEM REBARBAS; ACABAMENTO COBRIADO OU GALVANIZADO CAIXA COM MÍNIMO DE 5.000 GRAMPOS.		CX	4		
00031	00008746	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRAMPOS LINHA 26/6 RESISTENTE A OXIDAÇÃO; SEM REBARBAS; ACABAMENTO COBRIADO OU GALVANIZADO CAIXA COM MÍNIMO DE 5.000 GRAMPOS.		CX	15		
00102	00012483	GRAMPOS LINHA 26/6 GRAMPOS LINHA 26/6 RESISTENTE A OXIDAÇÃO; SEM REBARBAS; ACABAMENTO COBRIADO OU GALVANIZADO CAIXA COM MÍNIMO DE 5.000 GRAMPOS.		CX	22		
00103	00012484	GRAMPOS LINHA 26/8 GRAMPOS LINHA 26/8 RESISTENTE A OXIDAÇÃO; SEM REBARBAS; ACABAMENTO COBRIADO OU GALVANIZADO CAIXA COM MÍNIMO DE 5.000 GRAMPOS.		CX	24		
00204	00000096	GRAMPO GRAMPEADOR 26/6 GRAMPOS LINHA 26/6 RESISTENTE A OXIDAÇÃO; SEM REBARBAS; ACABAMENTO COBRIADO OU GALVANIZADO CAIXA COM MÍNIMO DE 5.000 GRAMPOS.		CX	30		
00205	00012484	GRAMPOS LINHA 26/8 GRAMPOS LINHA 26/8 RESISTENTE A OXIDAÇÃO; SEM REBARBAS; ACABAMENTO COBRIADO OU GALVANIZADO CAIXA COM MÍNIMO DE 5.000 GRAMPOS.		CX	10		
Valor Total do Lote							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Lote		LOTE 17					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00008654	CANETA MARCA TEXTO CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5 MM; CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMÁVEL TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE NÃO RECARREGÁVEL COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO; UNID: CAIXA C/ 12 UNIDADES;		CX	18		
00035	00010910	MARCADOR QB MARCADOR QB, MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COM COMPOSIÇÃO: PAVIO E PONTA DE POLIÉSTER, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E ÁGUA; NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA; CAIXA COM 12 UNIDADES CADA.		CX	4		
00079	00010871	CANETA HIDROCOR (CANETINHA) CANETA HIDROCOR TAMANHO GIGANTE – EMBALAGEM COM 12UNIDADES.		EMB	104		
00080	00008654	CANETA MARCA TEXTO CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5 MM; CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMÁVEL TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE NÃO RECARREGÁVEL COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO; CAIXA C/ 12 UNIDADES;		CX	62		
00107	00010910	MARCADOR QB MARCADOR QB, MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COM COMPOSIÇÃO: PAVIO E PONTA DE POLIÉSTER, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E ÁGUA; NA COR AZUL; PRETO; VERDE E VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES.		UN	15		
00119	00010929	PINCEL ATÔMICO PINCEL ATÔMICO - PONTA MÉDIA – CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO E PRETO) - PONTA DE FELTRO TINTA A BASE DE ÁLCOOL ESPESURA DA ESCRITA MÉDIA RECARREGÁVEL COM TINTA TR EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.		UN	30		
00163	00010936	REABASTECEDOR PARA PINCEL REABASTECEDOR PARA PINCEL (MARCADOR PARA QUADRO BRANCO) 20 ML; AZUL, PRETO E VERMELHO		UN	50		
00187	00010871	CANETA HIDROCOR (CANETINHA) CANETA HIDROCOR TAMANHO GIGANTE – EMBALAGEM COM 12UNIDADES		EMB	400		
00227	00010929	PINCEL ATÔMICO PINCEL ATÔMICO - PONTA MÉDIA – CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO E PRETO) - PONTA DE FELTRO TINTA A BASE DE ÁLCOOL ESPESURA DA ESCRITA MÉDIA RECARREGÁVEL COM TINTA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.		UN	10		
Valor Total do Lote							



EDITAL

Lote	LOTE 18						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00066	00010859	BOLA DE ISOPOR 150mm <i>BOLA DE ISOPOR; 150mm DE DIÂMETRO.</i>		UN	13		
00067	00010860	BOLA DE ISOPOR 200mm <i>BOLA DE ISOPOR; 200mm DE DIÂMETRO.</i>		UN	13		
00068	00010861	BOLA DE ISOPOR 50mm <i>BOLA DE ISOPOR; 50mm DE DIÂMETRO.</i>		UN	18		
00069	00010862	BOLA DE ISOPOR 75mm <i>BOLA DE ISOPOR; 75mm DE DIÂMETRO.</i>		UN	18		
00143	00010904	ISOPOR <i>ISOPOR; MEDIDA: (1MT X50CM X10MM)</i>		UN	35		
00144	00010904	ISOPOR <i>ISOPOR; MEDIDA: (1MT X50CM X15MM)</i>		UN	35		
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 19						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00010906	LAMINADO EM PVC <i>LAMINADO EM PVC AUTOADESIVO INCOLOR, TRANSPARENTE, 60G/M², PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 METROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.</i>		RL	3		
00081	00008573	CARTOLINA PINTADA COLORSET <i>CARTOLINA PINTADA COLORSET, CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA.</i>		UN	6.240		
00112	00010914	PAPEL CARTÃO <i>PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 50 CM, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO 70 CM. PCT COM 20 UNIDADES</i>		PC	207		
00149	00010916	PAPEL COLOR SET <i>PAPEL COLOR SET; 110 GR; MEDIDA APROXIMADA 48X66; PACOTE COM 20 (VINTE) FOLHAS; CORES VARIADAS.</i>		PC	110		
00150	00010917	PAPEL CREPOM <i>PAPEL CREPOM; FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,48CM X 2,00M; CORES VARIADAS.</i>		UN	40		
00218	00012182	PAPEL PARA IMPRESSAO FOTOGRAFIA <i>PAPEL BRANCO PARA IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIA, CAIXA CONTENDO 50 UNID</i>		CX	20		
00220	00008627	PAPEL FANTASIA 50CM X 60 CM <i>PAPEL FANTASIA - PAPEL FANTASIA 50 X 66. TAMANHO 50 CM X 66 CM, CORES VARIADAS. AS CORES SERÃO ESCOLHIAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA.</i>		UN	2.400		
Valor Total do Lote							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Lote	LOTE 20						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00010897	FITA ADESIVA (DUREX) <i>FITA ADESIVA - TIPO DUREX, EM ROLO DE DIMENSÕES MÍNIMAS 19MM X 30M; EM FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA. MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.</i>		UN	30		
00025	00008678	FITA ADESIVA <i>FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.</i>		UN	216		
00026	00008678	FITA ADESIVA <i>FITA ADESIVA; DUPLA FACE; 12MM X 30M; BRANCO.</i>		UN	25		
00027	00008618	FITA CREPE <i>FITA CREPE BRANCA 19MM X 50M CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 19MM X 50M.</i>		UN	15		
00097	00010898	FITA ADESIVA DUPLA FACE <i>FITA ADESIVA; DUPLA FACE; 12MM X 30M; BRANCO.</i>		UN	73		
00098	00012492	FITA CREPE BRANCA 19MM X 50M <i>FITA CREPE BRANCA 19MM X 50M CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 19MM X 50M.</i>		UN	91		
00196	00008678	FITA ADESIVA <i>FITA ADESIVA 50MMX50M MATERIAL; POLIPROPILENO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 50MMX50M; COR: TRANSPARENTE;</i>		UN	60		
00198	00012491	FITA CREPE BRANCA 48MMX50M <i>FITA CREPE BRANCA 48MMX50M CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 48MM X 50M.</i>		UN	20		
Valor Total do Lote							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Lote	LOTE 21						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00037	00010921	PASTA C/ ELÁST. POLIP. <i>PASTA COM ELÁSTICO POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 180X245 TRANSPARENTE A01.</i>		UN	20		
00038	00010924	PASTA POLIONDA <i>PASTA POLIONDA; C/ ELÁSTICO; MEDINDO APROXIMADAMENTE (335 X 250 X 40)MM; COR AZUL.</i>		UN	125		
00039	00000252	PASTA SUSPensa <i>PASTA SUSPensa EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA; COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL KRAFT COM NO MÍNIMO 350 G MEDINDO APROXIMADAMENTE 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO; VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO.</i>		UN	200		
00040	00008625	PASTA AZ <i>PASTA A-Z OFÍCIO CONFECCIONADA EM: CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 35CM / LARGURA: 28CM / LOMBO: 8CM.</i>		UN	170		
00114	00010921	PASTA C/ ELÁST. POLIP. <i>PASTA C/ ELÁST.POLIP. TRANSPARENTE A01. MED. APROXIMADAMENTE 180X245</i>		UN	120		
00116	00000252	PASTA SUSPensa <i>PASTA SUSPensa EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA; COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GMEDINDO APROXIMADAMENTE 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO; VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO.</i>		UN	3.550		
00122	00012737	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE – PVC (CONTACT) <i>PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE – PVC (CONTACT) FABRICADO EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE DIMENSÕES MÍNIMAS 45CM DE LARGURA X 10 MTS.</i>		UN	8		
00153	00010924	PASTA POLIONDA <i>PASTA DE POLIONDA PARA ARQUIVO MORTO 350 x 250 x 130 mm</i>		UN	140		
00229	00012737	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE – PVC (CONTACT) <i>PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE – PVC (CONTACT), FABRICADO EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS 45 CM DE LARGURA X 10 MTS.</i>		M	40		
Valor Total do Lote							



EDITAL

Lote	LOTE 22						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00065	00010858	BOLA DE BORRACHA BOLA ESPORTIVA, MATERIAL BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 48 A 50 CM, MODELO BOLA TREINAMENTO Nº 10. (PARA QUEIMADA)		UN	20		
00135	00010882	COLCHONETE COLCHONETE DE GINASTICA - COLCHONETE, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO PLASTIFICADO, DENSIDADE 20, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 60 CM, ESPESSURA 5 CM.		UN	30		
00136	00010887	CORDA DE PULAR CORDA DE PULAR COM CABO 10M A ESPORTIVA SISAL		UN	2		
00137	00010887	CORDA DE PULAR CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, MATERIAL MANOPLA MADEIRA, COMPRIMENTO 2,50 M.		UN	4		
00138	00010888	CORDA NAVAL CORDA NAVAL ROPE TRAINING TRAÇADA 09M		UN	2		
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 23						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00008744	ENVELOPE ENVELOPE – AMARELO, PARDO: OFICIO (24X34CM).		UN	5.000		
00148	00010912	NOTAS AUTO-ADESIVAS REMOVÍVEIS NOTAS AUTO-ADESIVAS REMOVÍVEIS: BLOCOS DE 100 FOLHAS, 38MM X 50MM. COMPOSIÇÃO: PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL. CORES VARIADAS.		UN	112		
00168	00010550	ENVELOPE DE PAPELARIA - 260X360 MM; ENVELOPE DE PAPELARIA - 260X360 MM; EM OFFSET; PESANDO 90G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO 260X360 MM; CORES VARIADAS.		UN	5.000		
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 24						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00010908	LÁPIS PRETO LÁPIS PRETO - LÁPIS PRETO Nº. 02, RESISTENTE E COM ESCRITA MACIA, MINA CENTRALIZADA, PRÉ-APONTADO, FORMATO REDONDO E SEM BORRACHA NO TOPO, COR PRETA SEM DESENHOS, GRADUAÇÃO Nº. 02-HB, MED. 17,5 CM. ATÓXICO. CAIXA COM 144 UNIDADES.		CX	4		
00105	00010908	LÁPIS PRETO LÁPIS PRETO - LÁPIS PRETO Nº. 02, RESISTENTE E COM ESCRITA MACIA, MINA CENTRALIZADA, PRÉ-APONTADO, FORMATO REDONDO E SEM BORRACHA NO TOPO, COR PRETA SEM DESENHOS, GRADUAÇÃO Nº. 02-HB, MED. 17,5 CM. ATÓXICO. CAIXA COM 144 UNIDADES.		UN	19		
00145	00010907	LÁPIS DE COR LÁPIS DE COR; MADEIRA 100% REFLORESTADA; ATÓXICA; COMPONENTES: (PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERA VEGETAL); CAIXA GRANDE COM 24 UNIDADES.		CX	43		
00208	00010907	LÁPIS DE COR LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, FORMATO TRIANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL. CAIXA COM 12.		UN	700		
Valor Total do Lote							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Lote		LOTE 25					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00100	00010900	GIZ DE CERA GIZ DE CERA CORES VARIADAS GIZ DE CERA PARA USO PROFISSIONAL - FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE RESISTENTE A ÁGUA, CAIXA COM MÍNIMO DE 12 UNIDADES.		CX	30		
00147	00008588	MASSA DE MODELAR MASSA DE MODELAR; COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTAÇÃO SÓLIDA; MALEÁVEL; ATÓXICO; TIPO FOSCO; PESO: 90G; CAIXA C/ 6 UNIDADES; CORES VARIADAS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-11786 E CERTIFICADO INMETRO.		CX	27		
00154	00010930	PINCEL PARA PINTURA PINCEL PARA PINTURA; CHATO, COM PÊLOS FIXADOS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA; Nº 0.		UN	20		
00155	00010930	PINCEL PARA PINTURA PINCEL PARA PINTURA; CHATO, COM PÊLOS FIXADOS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA; Nº 10		UN	20		
00156	00010930	PINCEL PARA PINTURA PINCEL PARA PINTURA; CHATO, COM PÊLOS FIXADOS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA; Nº 2.		UN	20		
00157	00010930	PINCEL PARA PINTURA PINCEL PARA PINTURA; CHATO, COM PÊLOS FIXADOS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA; Nº 4.		UN	20		
00158	00010930	PINCEL PARA PINTURA PINCEL PARA PINTURA; CHATO, COM PÊLOS FIXADOS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA; Nº 6.		UN	20		
00159	00010930	PINCEL PARA PINTURA PINCEL PARA PINTURA; CHATO, COM PÊLOS FIXADOS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA; Nº 8.		UN	20		
00166	00010941	TINTA GUACHE TINTA GUACHE; ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; CONTENDO 250 ML; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO; CORES VARIADAS.		UN	120		
00202	00010900	GIZ DE CERA GIZ DE CERA CORES VARIADAS GIZ DE CERA PARA USO PROFISSIONAL - FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE RESISTENTE A ÁGUA. CAIXA COM MÍNIMO DE 12 UNIDADES.		CX	700		
00212	00008588	MASSA DE MODELAR MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 12 CORES NÃO TÓXICA, PESO DE 180G COM SELO DO IMETRO		CX	400		
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 26					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00104	00002068	GUILHOTINA MANUAL PARA PAPEL 310X320MM GUILHOTINA MANUAL, SERIGRAFA COM ESCALA MILIMÉTRICA. POSSUI BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA E RÉGUA DE SEGURANÇA PARA PRENSAR AS FOLHAS. CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: 10 FOLHAS.		UN	7		
Valor Total do Lote							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Lote	LOTE 27						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00109	00010158	MOUSE PARA COMPUTADOR <i>MOUSE SEM FIO – TAMANHO PADRÃO, FORMATO ANATÔMICO, COM FORMA LATERAL CURVA ANTIDERRAPANTE.</i>		UN	80		
00110	00010545	MOUSEPAD <i>MOUSEPAD COR: PRETO BASE DE BORRACHA REVESTIDO DE TECIDO.</i>		UN	30		
00164	00010157	TECLADO PARA COMPUTADOR <i>TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR PC/ATX, COR PRETA, PADRAO ABNT-2, CONECTOR PADRAO USB, COM TECLAS DE FUNÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, COM NO MÍNIMO 107 TECLAS, COMPRIMENTO DO CABO 1.25 M, PARA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 98/ME/2000/XP/VISTA.</i>		UN	30		
00170	00012815	CAPA CASE PARA NOTEBOOK <i>CAPA CASE PARA NOTEBOOK, COR PRETA</i>		UN	4		
00215	00010545	MOUSEPAD <i>MOUSEPAD COR: PRETO BASE DE BORRACHA REVESTIDO DE TECIDO.</i>		UN	30		
					Valor Total do Lote		
Lote	LOTE 28						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00010894	ELÁSTICO DE LÁTEX <i>ELÁSTICO DE LÁTEX; MATERIAL LÁTEX, FORMA CIRCULAR, TAMANHO 18, COR AMARELA. PACOTE 100 GRAMAS.</i>		PC	3		
00036	00010911	MOLHA DEDO <i>MOLHA - DEDOS - UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA INDICADO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA ATÓXICO PESO MÍNIMO DE 12 G.</i>		UN	6		
00091	00010894	ELÁSTICO DE LÁTEX <i>ELÁSTICO DE LÁTEX; MATERIAL LÁTEX, FORMA CIRCULAR, TAMANHO 18, COR AMARELA. PACOTE 100 GRAMAS.</i>		UN	15		
00108	00010911	MOLHA DEDO <i>MOLHA-DEDOS - UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA INDICADO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA ATÓXICO PESO MÍNIMO DE 12 G.</i>		UN	116		
00139	00010899	FITILHO PRESENTE <i>FITILHOS PLÁSTICOS DIMENSÕES APROXIMADAS 4 MM X 50 MTS, CORES VARIAS (ROSA, AZUL E AMARELO, ETC).ROLO COM MÍNIMO DE 50 METROS.</i>		UN	10		
00195	00012810	ELASTECC <i>ELASTECC ROLO DE 10M.</i>		UN	200		
00199	00012811	FITA DE CETIM <i>FITA DE CETIM 07 MM 4 CORES LISA, ROLO COM 100M</i>		UN	72		
00200	00012811	FITA DE CETIM <i>FITA DE CETIM 15 MM. ROLO COM 50MT CORES VARIADAS.</i>		UN	80		
					Valor Total do Lote		



**Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Lote		LOTE 29					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00171	00012816	LANCHEIRA TÉRMICA INFANTIL <i>LANCHEIRA TÉRMICA INFANTIL MASCULINA</i>		UN	6		
00172	00012816	LANCHEIRA TÉRMICA INFANTIL <i>LANCHEIRA TÉRMICA INFANTIL FEMININA</i>		UN	6		
00173	00012552	MOCHILA <i>MOCHILA DE CRIANÇA COM RODINHA TEMÁTICA MASCULINA</i>		UN	6		
00174	00012552	MOCHILA <i>MOCHILA CRIANÇA COM RODINHA TEMÁTICA FEMININA</i>		UN	6		
00175	00012552	MOCHILA <i>MOCHILA ESCOLAR JUVENIL EM CORES UNISSEX</i>		UN	6		
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 30					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00082	00010873	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA <i>CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRODUTO NOVO; COM RENDIMENTO MÉDIO DE 2.200 IMPRESSÕES COM COBERTURA DE 5% PARA FOLHAS A4; PARA USO COMPATÍVEL NA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540 DW; GARANTIA ATÉ O FIM DO TONER; TINTA PRETA.</i>		UN	10		
00083	00010873	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA <i>CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRODUTO NOVO; COM RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 IMPRESSÕES COM COBERTURA DE 5% PARA FOLHAS A4; PARA USO COMPATÍVEL NA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN; GARANTIA ATÉ O FIM DO TONER; TINTA PRETA.</i>		UN	12		
00084	00010873	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA <i>CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA PRODUTO NOVO; COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.800 IMPRESSÕES COM COBERTURA DE 5% PARA FOLHAS A4; PARA USO EM IMPRESSORA HP M 1132; GARANTIA ATÉ O FIM DO TONER; TINTA PRETA.</i>		UN	142		
Valor Total do Lote							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Lote	LOTE 31						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00042	00008662	PERFURADOR <i>PERFURADOR – PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 35 FOLHAS DE PAPEL 75MG/M2, DIMENSÃO: 148 X 114 X 67 MM APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 7MM, COM MARGEADOR EM AÇO INOXIDÁVEL.</i>		UN	15		
00118	00010272	PERFURADOR DE PAPEL <i>PERFURADOR DE PAPEL PRODUZIDO: FERRO FUNDIDO; PERFURA ATÉ 60 FOLHAS COM PRECISÃO; BASE EMBORRACHADA; PARA MAIOR FIXAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16 X 12 CM</i>		UN	38		
00225	00010272	PERFURADOR DE PAPEL <i>PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 12 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR.</i>		UN	10		
00226	00010928	PERFURADOR PARA PAPEL <i>PERFURADOR PARA PAPEL/EVA - SCRAPBOOK MEDIO PARA CORTAR PAPEL E EVA, EM FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, CÍRCULO, FLOR, BORBOLETA, ENTRE OUTROS), EM ALAVANCA. TAMANHO DO FURO 25MM X 25MM. COM DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES.</i>		UN	180		
Valor Total do Lote							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Lote	LOTE 32						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	00010934	PRENEDORES DE PAPEL <i>PRENEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, COLORIDO, TAMANHO 15MM.</i>		CX	5		
00045	00010934	PRENEDORES DE PAPEL <i>PRENEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, COLORIDO, TAMANHO 19MM.</i>		CX	5		
00046	00010934	PRENEDORES DE PAPEL <i>PRENEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, COLORIDO, TAMANHO 25MM.</i>		CX	5		
00047	00010934	PRENEDORES DE PAPEL <i>PRENEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, COLORIDO TAMANHO 32MM.</i>		CX	5		
00048	00010934	PRENEDORES DE PAPEL <i>PRENEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, COLORIDO, TAMANHO 41MM.</i>		CX	5		
00049	00010934	PRENEDORES DE PAPEL <i>PRENEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, COLORIDO TAMANHO 51MM.</i>		CX	5		
00111	00008590	PALITO DE PICOLÉ <i>PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, PONTA ARREDONDADA, FORMA RETANGULAR. PACOTE COM 100 UNIDADES.</i>		PC	18		
00123	00012732	PRANCHETA MDF - TAMANHO OFICIO <i>PRANCHETA MDF - TAMANHO OFICIO COR: VARIADAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: MDF POLIESTIRENO. FORMATO: OFÍCIO - A4. DIMENSÕES APROXIMADAS: 21,5 X 31,5 CM. MATERIAL: MDF. PEGADOR: GARRA DE METAL.</i>		UN	30		
00124	00010934	PRENEDORES DE PAPEL <i>PRENEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, COLORIDO, TAMANHO 25MM.</i>		UN	15		
00125	00010934	PRENEDORES DE PAPEL <i>PRENEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, COLORIDO TAMANHO 32MM.</i>		UN	13		
00126	00010934	PRENEDORES DE PAPEL <i>PRENEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, COLORIDO TAMANHO 51MM.</i>		UN	13		
00127	00010934	PRENEDORES DE PAPEL <i>PRENEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, TAMANHO 15MM.</i>		UN	12		
00128	00010934	PRENEDORES DE PAPEL <i>PRENEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, TAMANHO 19MM.</i>		UN	12		
00129	00010934	PRENEDORES DE PAPEL <i>PRENEDORES DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, CX COM 12 UNIDADES, TAMANHO 41MM.</i>		UN	15		
00216	00008590	PALITO DE PICOLÉ <i>PALITO DE PICOLÉ, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO PICOLÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, TIPO PONTAS REDONDAS. PACOTE COM 100 UN.</i>		PC	100		
00217	00010402	PALITO DE CHURRASCO <i>PALITOS DE CHURRASCO - PACOTE COM 100 UNIDADES</i>		UN	100		
Valor Total do Lote							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

Lote LOTE 33							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00207	00010468	HD <i>HD, COR PRETA, 0,82' COM 4TB TAMANHO DE MEMÓRIA, VELOCIDADE DE 5400, CAPACIDADE DE 4 TB, 4.5 WATSS DE POTENCIA, COM FONTE DE ENERGIA ELÉTRICA.</i>		UN	50		
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 34							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00075	00008676	PAPEL A4 - CAIXA COM 10 RESMAS <i>CAIXA DE PAPEL A4 DIMENSÃO APROXIMADA DA FOLHA: 210MM X 297MM GRAMATURA: 75G CAIXA: 10 RESMAS (5.000) FOLHAS, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA.</i>		CX	370		
00152	00010919	PAPEL SULFITE A4 <i>PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297MM 75G/M2, PACOTE 100 FOLHAS, COR AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE.</i>		PC	2.400		
Valor Total do Lote							
Valor Total Geral							



EDITAL

ANEXO III - Modelo de proposta

MODELO
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
1	1						
2	2						
3	3						
...	...						
...	...						

Os valores unitários e total da proposta deverão ser preenchidos preferencialmente em algarismo e por extenso, para cada item cotado.

Valor Total da proposta por extenso: _____

Prazo de validade da proposta: _____

DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega dos materiais objeto desta proposta.

- **INCLUIR DEMAIS DECLARAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefones: _____
FAX: _____
E-mail: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
Nome do representante legal para assinatura do contrato: _____
CPF: _____ Ident. _____
Domicílio e cargo na empresa _____
Profissão: _____
Local/Data: _____

Assinatura do Representante Legal



EDITAL

ANEXO IV - Modelo de Declaração Unificada

MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada a _____(Endereço Completo).

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº ____/____, instaurada pela Prefeitura Municipal de Pedro Canário - ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de Pedro Canário - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data): _____ - _____, _____ / _____ /20 ____.

(Nome e Documento de Identidade do Declarante):

OBS. Esta declaração deverá ser emitida PREFERENCIALMENTE em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



EDITAL

ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços

MINUTA DA ATA

Processo nº 777,905e1907/2021

Pregão nº 000039/2021

Ata nº ____/2021.

O **Município de Pedro Canário**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 28.539.872/0001-41, com Sede à Rua São Paulo, n.º 2020, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. _____, brasileiro, (Estado Civil), (Profissão), portador da CI (RG) nº _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente nesta Cidade e a Empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ neste ato representada pelo _____(condição jurídica do representante)_____, Sr. _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 00/20XX, do Processos Administrativos nº **777,905e1907/2021**. RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item/lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 83 de 28 de março de 2020, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no **Termo de Referência do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 000000/2021** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do Processos nº **777,905e1907/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1 - **O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no ANEXO desta Ata;**
- 2.2 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 2.3 - O índice a ser utilizado em caso de reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período.
- 2.4 - No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;
- 2.5 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação resumida na Imprensa Oficial do Estado ou Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), vedada a sua prorrogação.

**CLAUSULA QUARTA
DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU TERMO DE CONTRATO**

- 4.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento e/ou contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.
- 4.2 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento e/ou contrato ou se não



EDITAL

dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento e/ou contrato ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

4.3 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços a Contratada com preços registrados a qualquer momento PODERÁ ser convocado para assinar um Contrato referente ao processo nº **777,905e1907/2021** - Pregão Eletrônico nº **000000/2021**.

4.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante meio eletrônico (email), para que seja assinado no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, a contar da data de seu recebimento;

4.3 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Contratada, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.4 - Se a Contratada, no ato da assinatura do Contrato não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;

4.5 - A Contratada que se recusar a assinar o Contrato estará sujeito às penalidades previstas no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto a Contratada;

5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a Contratada para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;

5.3 - A Contratada que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4 - Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;

5.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

5.5.1 - liberar a Contratada do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7 - A Contratada terá cancelado o registro de seus preços, quando:

5.7.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2 - não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;

5.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4 - nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

5.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Processo nº -----/20XX _____

5.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 - por razão de interesse público;

5.9.2 - a pedido da Contratada, antes do pedido de fornecimento.

5.10 - A Contratada poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser



EDITAL

devidamente comprovados.

**CLÁUSULA SEXTA
DA UTILIZAÇÃO DA ATA**

6.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, mediante prévia consulta e autorização do Prefeito Municipal, não pode exceder do dobro (art. 22, §4º), bem assim cada órgão que solicitar também não pode aderir a mais do que metade (art. 22, §3º) do quantitativo registrado. 6.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preço é o especificado nesta Ata.

6.3 - Em cada produto entregue decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

6.4 - Em cada produto entregue, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

6.5 - As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA
CONDIÇÕES GERAIS**

6.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e da Contratada registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

Pedro Canário (ES), ----- de ----- de 2021.

**Município de Pedro Canário - ES
Secretaria Municipal de**

Nome da Empresa



EDITAL

ANEXO VI - Minuta de Contrato

MINUTA CONTRATO

Processo nº 777,905e1907/2021

Pregão nº 00039/2021

Contrato nº ____/2021.

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de dois mil e XXXXXXX, o Município de Pedro Canário-ES, devidamente representado e assistido, e a empresa ----- por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens anexos discriminado, com seu respectivo desconto.

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado o O **Município de Pedro Canário**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 28.539.872/0001-41, com Sede à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de -----, portador do CPF (MF) nº -----, residente e domiciliado(a) à -----, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa -----, estabelecida à-----, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº -----, representada legalmente neste ato pelo Sr (a) -----, portador(a) do CPF (MF) nº -----, residente e domiciliado(a) à -----, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de ----, referente ao Pregão Eletrônico de Nº **000000/2021**, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de -----, no processo nº **777,905e1907/2021**, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme disposto na Licitação Pregão Presencial Nº **000000/2021** cujo edital consta no **Processo Administrativo nº 777,905e1907/2021**, conforme proposta anexa.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os materiais/serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n.º 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas na Licitação Pregão Presencial Nº **000000/2021**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita entrega dos materiais/execução dos serviços;
- promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de -----, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



EDITAL

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a entrega dos materiais/execução dos serviços obedecendo rigorosamente o disposto no edital do Pregão Nº **000000/2021**, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

3.2 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

- a) Entregar os fornecimentos conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa.
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- d) Disponer de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho.
- e) Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.
- f) Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município.
- g) Credenciar, junto a Secretaria Municipal de -----, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.
- h) Emitir, Nota fiscal/fatura discriminativa contendo os serviços prestados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor.
- i) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.
- j) Entregar os materiais/Executar os serviços de acordo com as condições e prazos propostos.
- l) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

4.1 A execução do contrato será acompanhada pelo servidor **Sr(a)º** -----, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O preço global do fornecimento é de R\$ _____ (_____), conforme proposta comercial de preços unitários da contratada, constante da Planilha de Formação de Preços, apresentada pela contratada, anexada ao presente processo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura

O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

A **CONTRATADA** deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151 da Lei nº 2662/2006-CTM.



EDITAL

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

PARÁGRAFO QUINTO

O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período, de acordo com o artigo 40, inciso XI.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

Ficha: 0000073

Órgão: 050000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0005 - CONTROLE ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento Despesa: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha: 0000142

Órgão: 070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0007 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento Despesa: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 11110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Ficha: 0000194

Órgão: 070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 070300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB - 40 %
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Programa: 0007 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 21130000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%

Ficha: 0000344

Órgão: 100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E ADOLESCENTE
Projeto/Atividade: 1.279 - PSE/PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE



EDITAL

Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 23900010000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO F

Ficha: 0000352

Órgão: 100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0033 - ATENDIMENTO À REDE DE SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS
Projeto/Atividade: 1.039 - IGD BOLSA FAMILIA
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 231100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Ficha: 0000404

Órgão: 100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0033 - ATENDIMENTO À REDE DE SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS
Projeto/Atividade: 1.278 - PBV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO VÍNCULO
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 231100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Ficha: 0000421

Órgão: 100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0034 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS SÓCIOS-ASSISTENCIAIS NO CRAS
Projeto/Atividade: 1.195 - PSE/PISO BÁSICO FIXO CRAS
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 23900010000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO F

Ficha: 0000429

Órgão: 100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0035 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS DO CREAS
Projeto/Atividade: 1.196 - PSE/PISO MÉDIA COMPLEXIDADE/CREAS
Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 23900010000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO F

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

7.1 O contrato terá sua vigência no **período de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

7.2 O contrato estará vigente a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



EDITAL

8.1 A entrega dos materiais será de **forma parcelada**, de acordo com a necessidade e a solicitação da secretaria, com a entrega prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da autorização de entrega e empenho da despesa.

8.2 O local e horário de entrega dos materiais serão indicados pela Secretaria solicitante.

8.3 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.

8.4 A secretaria poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do material.

8.5 No ato da entrega dos materiais a empresa vencedora do certame deverá encaminhar o Termo de Garantia dos materiais, visando assegurar a Secretaria requisitante a reclamação de troca dos mesmos, caso seja constatado alguma falha/irregularidade ou anormalidade.

8.6 O objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editálicos e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 3.555/2000, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

10.1.1 Advertência - nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errôneo parcial ou total da proposta, devidamente justificada.

10.1.1 Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

10.1.1.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;

10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.



EDITAL

10.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

10.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

10.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 O extrato do presente contrato será publicado no "Diário Oficial dos Municípios" mantido pela AMUNES, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Pedro Canário, ___ de _____ de 2021.

Prefeitura Municipal de Pedro Canário
Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

1º) _____
CPF nº _____

2º) _____
CPF nº _____